

29 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Cúpula da Justiça nos Estados tem 35 investigados

STF adia decisão sobre ação que tenta limitar poderes do Conselho Nacional de Justiça para punir magistrados

Pelo menos 35 desembargadores são investigados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) hoje. Eles formam a cúpula do Judiciário nos Estados, julgando recursos contra as decisões dos juízes de primeira instância. Desde 2005, 20 deles foram punidos pelo conselho.

Ontem, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu adiar decisão sobre ação, proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros, que alega inconstitucionalidade e busca limitar a atuação do CNJ. Se a tese vingar, as punições do conselho podem ser derrubadas.

Para evitar o desgaste de decidir contra a instituição, o STF busca acordo que não esvazie, mas imponha limites à corregedoria.

29 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

CNJ diz que são suspeitos de crimes 35 desembargadores

Destes, 20 já sofreram punições do conselho,
que podem ser anuladas pelo STF

Acusações contra juízes e ação que pode retirar poder de investigação do CNJ causam guerra na cúpula do Judiciário

Ao menos 35 desembargadores são acusados de cometer crimes e podem ser beneficiados caso o STF (Supremo Tribunal Federal) decida restringir os poderes de investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão que fiscaliza o Judiciário.

Os desembargadores são juízes responsáveis por analisar os recursos contra sentenças nos tribunais de Justiça. Formam a cúpula do Judiciário nos Estados.

O Judiciário foi palco de uma guerra esta semana após declaração da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, de que o Poder sofre com a presença de “bandidos escondidos atrás da toga”.

A corregedora tenta evitar que o Supremo restrinja a capacidade de investigação do CNJ ao julgar uma ação proposta pela AMB (Associação dos Magistrados do Brasil).

O caso seria analisado na sessão de ontem, mas os ministros adiaram o julgamento para buscar uma saída que imponha limites ao CNJ sem desgastar a imagem do Judiciário

Dentre os 35 desembargadores acusados de crimes, 20 já foram punidos pelo conselho — a maioria recorre ao STF para reverter as punições. Os demais ainda respondem a processos no âmbito do CNJ.

Dependendo do que decidirem os ministros do STF, os desembargadores acusados poderão pedir em juízo a derubada das punições e das investigações em andamento.

Os casos envolvem suspeitas de venda de sentenças, favorecimento a partes pelo atraso no trâmite de processos e desvios de recursos, entre outras acusações.

INVESTIGADOS

Considerando também os juízes de primeira instância, cerca de 115 investigados podem ser beneficiados caso a ação da AMB seja vitoriosa.

A entidade defende a tese de que o CNJ não pode abrir processos contra juízes sem que eles antes sejam investigados pelas corregedorias de seus próprios tribunais.

O debate ocorre sob alta temperatura e opõe Eliana Calmon e o presidente do STF, ministro Cezar Peluso (que também preside o CNJ).

Peluso reagiu duramente

à declaração de Calmon, ordenando a redação de uma nota de repúdio às frases da corregedora, que considerou genéricas e injustas.

Ontem, o ministro Gilmar Mendes defendeu a corregedora ao dizer que sua declaração foi motivada pelo resultado positivo do trabalho da corregedoria do CNJ.

Mendes disse que vê com bons olhos a tensão entre os órgãos do Judiciário. “Vamos fazer do limão uma limonada”, disse sobre o debate.

MAÇONARIA

Um dos principais casos analisados pelo CNJ envolve dez desembargadores do Mato Grosso, afastados pelo CNJ sob acusação de desviar verba do Tribunal de Justiça local para socorrer uma instituição da maçonaria. O processo está suspenso por meio de liminar. Os envolvidos negam as acusações.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 SET 2011

A ATUAÇÃO DO CNJ

Conselho já puniu 49 magistrados e investiga outros 65

PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CONTRA MAGISTRADOS EM ANDAMENTO

65

Ao menos 15 contra desembargadores

PUNIÇÕES

49

Ao menos 20 contra desembargadores

35 desembargadores pode ser beneficiados se o STF restringir poderes do CNJ

CASOS EMBLEMÁTICOS

Ministros do STF suspenderam decisões do CNJ



1 Dez magistrados de MT, entre eles José Ferreira Leite, foram aposentados compulsoriamente pelo CNJ, acusados de desviar verbas do tribunal. Em 2010, STF suspendeu a decisão



2 Conselho afastou o juiz federal do DF Moacir Ferreira Ramos, acusado de fraudar empréstimos de juízes. O STF também suspendeu a decisão do conselho em dezembro de 2010



3 O juiz José Ramos Dias Filho, do Piauí, foi afastado pelo conselho após acusação de atuação arbitrária e parcial em vários processos. Decisão também foi suspensa pelo STF em 2011

O CNJ

Instalado em 2005, é o órgão do Poder Judiciário responsável pelo controle da Justiça no país

A POLÊMICA

> Hoje, o CNJ pode investigar magistrados independentemente da ação da corregedoria dos tribunais em que atuam

> Uma entidade de juízes pede que o CNJ não possa investigar magistrados sem que antes eles sejam alvo de procedimentos dos próprios tribunais

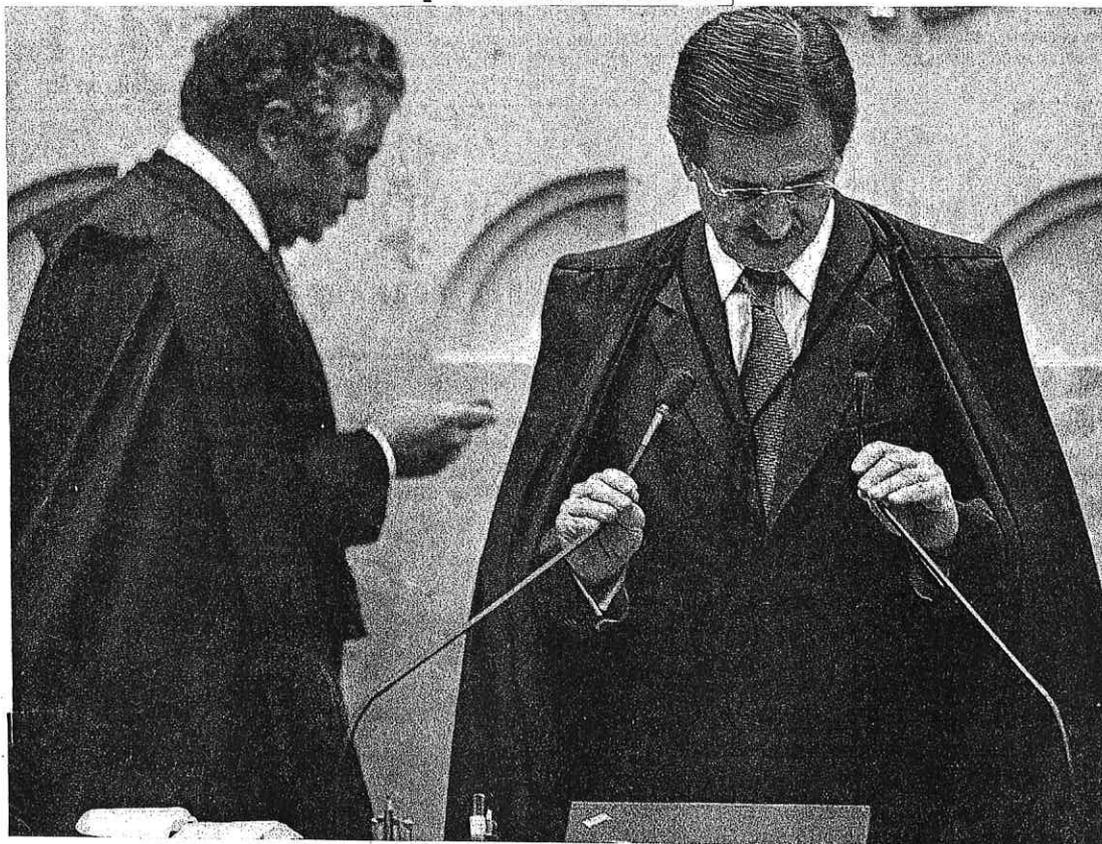
CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ministros Marco Aurélio
Mello e Cezar Peluso,
presidente do STF e CNJ,
em sessão no plenário do
Supremo Tribunal Federal

29 SET 2011



DEBATE OPÔS CORREGEDORA
E PRESIDENTE DO CNJ



“ [Reduzir o poder do CNJ] é o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que tem bandidos escondidos atrás das togas

ELIANA CALMON
corregedora nacional de Justiça



“ O CNJ repudia veementemente acusações levianas que lançam dúvidas sobre a honra de milhares de juízes

NOTA DO CNJ
lida anteontem por Cezar Peluso

29 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF buscam acordo para limitar ação do CNJ

Supremo adia julgamento e discute critérios para conter conselho sem esvaziar completamente suas funções

Ideia é definir novos parâmetros para CNJ investigar casos de magistrados acusados de crimes nos Estados

FELIPE SELIGMAN
DE BRASÍLIA

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) querem impor limites ao poder que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) tem atualmente para investigar juízes acusados de cometer crimes, mas buscam uma maneira de fazer isso sem esvaziar completamente as funções do órgão.

Os ministros decidiram ontem adiar o julgamento de uma ação da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) que tenta derrubar a resolução do conselho que estabelece regras para investigar e punir magistrados sob suspeita. A AMB considera a atuação do CNJ inconstitucional, por ferir a independência do Poder Judiciário.

Em conversas reservadas, integrantes do tribunal concluíram nos últimos dias que é possível encontrar uma solução consensual, que tenha o apoio da maioria dos ministros e assim evite a repercussão negativa que uma deci-

são radicalmente contrária à atuação do conselho teria.

A ideia é definir parâmetros para indicar em que circunstâncias e de que maneira o CNJ poderia entrar em ação. O voto em que o STF definiria essas questões já tem um esqueleto pronto, mas falta acertar os detalhes.

Uma das propostas prevê que o conselho, ao receber denúncia de irregularidades cometidas por um magistrado, estabeleça um prazo de alguns dias para que a corregedoria do tribunal estadual em que ele atue abra processo contra ele. Se isso não acontecer, o CNJ poderia então investigar o caso.

Nos casos em que o tribunal abrir investigação sobre o magistrado sob suspeita, o conselho poderia também estabelecer prazos para que ela produza resultados. Quando isso não ocorrer, o CNJ assumiria o controle do processo

e passaria a investigar a própria corregedoria estadual.

Essas ideias começaram a ser discutidas no início da semana passada. O ministro Luiz Fux é quem está mais perto do voto considerado ideal pelos colegas. Ele só deverá ser levado ao plenário do Supremo quando a maioria dos ministros concordar com os critérios estabelecidos.

TEATRO

Mas nem todos concordam em chegar a um acordo. O ministro Marco Aurélio Mello, historicamente avesso a esse tipo de negociação a portas fechadas, é contra a ideia. "Não cabe acerto prévio", afirmou. "Nós compomos um tribunal, não um teatro".

Relator da ação proposta pela AMB, ele deverá proferir o voto mais duro contrário à atuação do conselho quando o julgamento for retomado.

Criado em 2005 para exercer o controle externo do Poder Judiciário, o CNJ puniu até hoje 49 magistrados, entre eles um ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Paulo Medina.

Atualmente, o conselho pode abrir procedimentos disciplinares mesmo nos casos em que o tribunal estadual já investiga o magistrado sob suspeita.

“ Não cabe acerto prévio. [...] Nós compomos um tribunal, não um teatro

MARCO AURÉLIO MELLO
ministro do Supremo Tribunal Federal

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 SET 2011

'Não tenho que me desculpar', diz Calmon

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, afirmou ontem à **Folha** que não recuará das declarações que fez sobre a magistratura brasileira.

"Eu não tenho que me desculpar. Estão dizendo que ofendi a magistratura, que ofendi todos os juízes do país. Eu não fiz isso de maneira nenhuma. Eu quero é proteger a magistratura dos bandidos infiltrados", disse.

"A quase totalidade dos 16 mil juízes do país é honesta, os bandidos são minoria. Uma coisa mínima, de 1%, mas que fazem um estrago absurdo no Judiciário", reiterou a corregedora.

Segundo a ministra, todos precisam perceber que "a imagem do Judiciário é a pior possível, junto ao jurisdicionado [público que recorre aos tribunais]".

"Eu quero justamente mostrar que o próprio Judiciário

entende e tenta corrigir seus problemas."

Sobre o julgamento de ação no STF (Supremo Tribunal Federal) que poderá limitar os poderes do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), ela disse que está muito triste.

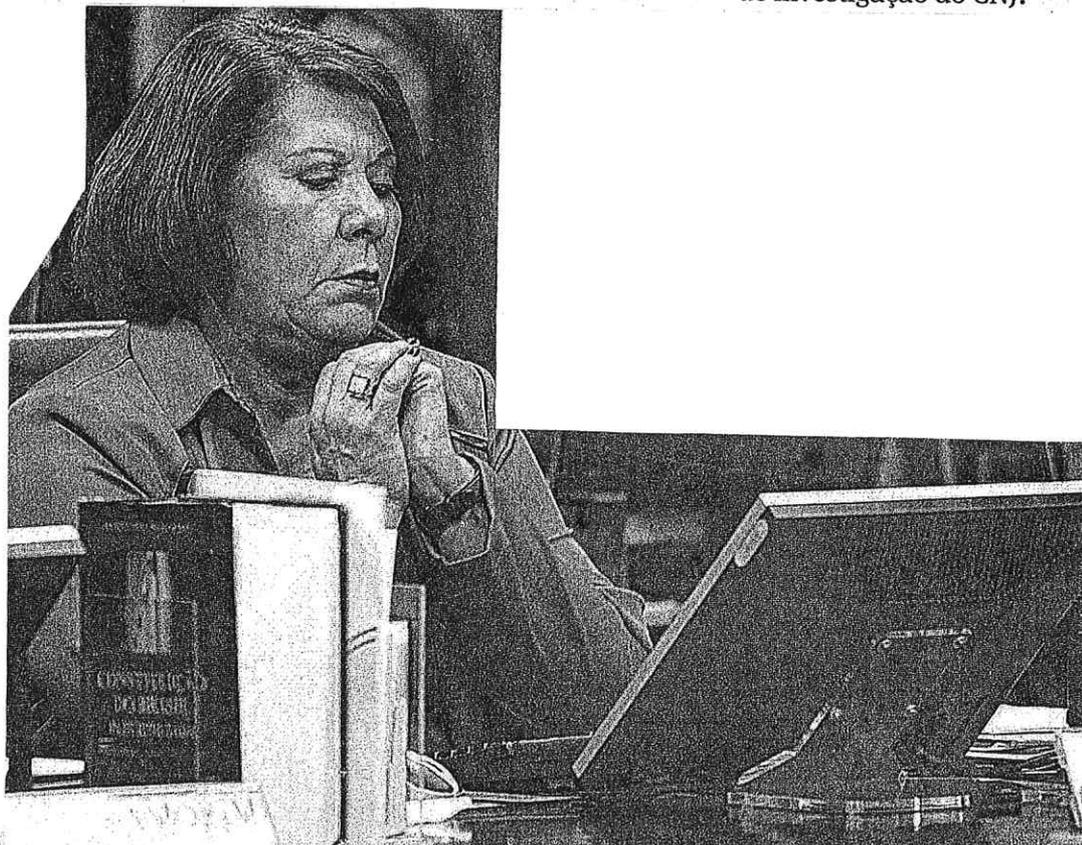
"As portas estão se fechando. Parece haver um complô para que não se puna ninguém no Brasil."

A expectativa era de que a ação, proposta pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), fosse discutida na sessão plenária do STF de ontem, mas não entrou na pauta de julgamentos.

Em recente entrevista, Calmon fez ataques a seus pares ao criticar a iniciativa de juízes de tentar reduzir o poder de investigação do CNJ.

“ Não tenho que me desculpar. Eu não ofendi todos os juízes. Eu quero é proteger a a magistratura dos bandidos infiltrados.

ELIANA CALMON
corregedora nacional de Justiça



A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, durante sessão do CNJ na terça-feira

29 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO CÉSAR SIQUEIRA

A arrogância da defesa do CNJ

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, afirmou em entrevista publicada anteontem que o exame dos limites de atuação do Conselho Nacional de Justiça, a cargo do Supremo Tribunal Federal, seria “o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”.

Disse ainda: “Sabe o dia que eu vou inspecionar São Paulo? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro. É um Tribunal de Justiça fechado, refratário a qualquer ação do CNJ”.

Além dessas declarações, a corregedora vem demonstrando a sua contrariedade com a atuação do STF quando esse suspende os efeitos de decisões do CNJ ou as anula.

Pois bem. Ao acusar genericamente a magistratura nacional de convivência com “bandidos de toga”, imputa a toda uma classe, que merece o respeito da população, a pecha que caberia apenas a muito poucos.

Também se esquece que identificar essas exceções – e investigá-las – faz parte de suas atribuições na corregedoria do CNJ.

Mas não. A arrogância de se achar

Ao acusar a magistratura de convivência com “bandidos de toga”, a corregedora imputa a toda a classe a pecha que caberia a poucos

acima do bem e do mal, sem respeito ao próprio STF, arvorando-se em único modelo de moralidade, faz com que essas ações se mostrem desastradas e inoperantes.

Todas as liminares concedidas pelo STF contra decisões do conselho, sob a firme e sóbria liderança do ministro Cezar Peluso, tiveram como base a inobservância de uma ou mais garantias constitucionais: ampla defesa, devido processo legal, contraditório ou justa causa.

Essas garantias, que todos os brasileiros conhecem e cultuam, foram insculpidas na Constituição de 1988 exatamente para evitar o arbítrio e as condenações de exceção – tão comuns nos tempos da ditadura –, que são, obrigatoriamente, aplicáveis a todos os processos penais ou administrativos punitivos.

São essas simples e importantes garantias que, na opinião da corregedora, o STF, como guardião da Constituição, vem teimando em

aplicar, deitando por terra as condenações sumárias do CNJ.

Que bom que seja assim. A democracia agradece.

A magistratura brasileira jamais compactuará com desvios funcionais, mas os juizes, como todos os cidadãos, têm o direito sagrado de ser processados com observância dos preceitos constitucionais.

Porém, vemos que as falhas na atuação não param por aí.

Ao afirmar, usando comparação de incrível mau gosto, que não vai inspecionar o tribunal de São Paulo por ele ser refratário às normas do CNJ, a corregedora declara, de público, que não vai cumprir seu dever legal: ou bem não há nada de errado e a inspeção é desnecessária, ou ela não está fazendo aquilo que deveria fazer.

Enfim, arrogância, no desrespeito ao STF, e descaso com suas atribuições demonstram que a corregedora faria um grande favor à nação brasileira se adotasse como lema de sua atuação o juramento que fez ao entrar para a magistratura: “Cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis, pugnando pelo prestígio da Justiça”.

ANTONIO CÉSAR SIQUEIRA, desembargador, é presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro.

29 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊ DE

Pecados e pecadilhos

BRASÍLIA - Tentando amaciar a crise no Judiciário, o ministro do Supremo Marco Aurélio Mello classificou de “pecadilho” o fato de a corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, dizer que há “bandidos escondidos atrás das togas”. Mais diretamente: que há juízes bandidos.

O “pecadilho” aponta para pecados e para o lado mais dramático de todo esse enredo: o corporativismo do Judiciário, que resiste a conviver com o conselho, criado para investigar a Justiça e os juízes.

Tudo começa com uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) da AMB, a Associação dos Magistrados Brasileiros, para que o conselho passe a ser mero ratificador das decisões das corregedorias regionais, onde velhos camaradas se autoinvestigam e o corporativismo pode se embolar com a impunidade.

Assim, a coisa já começou mal e só evolui para pior. Baiana arretada, Eliana Calmon não tem papas na língua e disse o que cidadãos, juízes,

ministros do Supremo e principalmente os próprios “escondidos atrás das togas” estão carecas de saber: há juízes bons e juízes ruins. O problema é que a verdade dói.

Doeu nos integrantes do próprio conselho, que classificaram as declarações da ministra corregedora de “levianas”, capazes de atingir todo o Judiciário e todos os juízes de Norte a Sul. E doeu no fígado do presidente do Supremo, Cezar Peluso, que comandou a, digamos assim, reação corporativa.

Segundo Calmon, o Tribunal de Justiça de São Paulo só vai se deixar ser investigado “no dia em que o sargento Garcia prender o Zorro”. Pois não é que a origem de Peluso é justamente o TJ-SP?

Com todo o respeito, esse tribunal é sabidamente hermético e os números do CNJ estão do lado da ministra: desde 2005, quando criado, o conselho já condenou 49 juízes. Boa coisa certamente não andavam fazendo escondidos atrás das togas.

FOLHA DE S. PAULO

Questão de justiça

JANIO DE FREITAS

Seria bom se magistrados ponderassem sobre os casos de improbidade que têm emergido do Judiciário

29 SET 2011

ANTES DE qualquer consideração, seria indispensável uma pergunta relativa à afirmação da corregedora nacional de Justiça, de que “a magistratura está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos escondidos atrás da toga”: a ministra Eliana Calmon fez assim uma acusação ou uma constatação?

As violentas considerações emitidas a respeito pelo ministro Cezar Peluso, presidente do Conselho Nacional de Justiça, e encampadas por mais 11 dos 15 conselheiros, indicam haverem dispensado a pergunta.

De imediato, a seu ver Eliana Calmon cometeu “acusações levianas” e lançou, “sem prova, dúvida sobre a honra de milhares de juízes”.

Como preliminar, os “milhares” são debitáveis à exaltação do ministro Peluso, inexistindo sugestão disso, e de outra estimativa, nas palavras da ministra Calmon ou de terceiros.

Sem referências quantitativas, sobram, porém, comprovações recentes, ou pós-criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de que o Judiciário não é, nem haveria como ser, imune à fraqueza humana nesta sociedade envenenada pelas ânsias de dinheiro e de posses.

Ficaria muito bem a magistrados que ponderassem sobre o significado dos casos de improbidade e outras delinquências que têm emergido do Judiciário, até mesmo de altos tribunais.

Desde a venda de sentenças e liminares como procedimento cons-

tante, a associações com o lobismo do pior gênero e a irregularidades processuais deturpadoras.

São provas provadas da infiltração deplorável, por menos que sua quantidade induza a ideia de degradação vasta.

Os casos conhecidos não são numerosos, mas são indicativos. E o provável é que não sejam apenas os já conhecidos, seja pelo que os precedentes poderiam sugerir, como pelo alargamento apenas recente das averiguações, trazido pelo CNJ. Mas ainda ampliáveis, por exemplo, com o exame de evidências de incompatibilidade entre posses e vencimentos (este exame, por sinal, é o mais detestado nos Poderes e o mais escasso entre os tão necessários, diante de tamanhas evidências no serviço público e nos quadros políticos).

Não há dúvida de que o CNJ tem prestado serviços importantes na redução de falhas comuns e longevas no Judiciário, a par das medidas relativas a condutas pessoais.

A outra face dessa atividade positiva é que atesta, embora sem o querer, outra constatação exposta por Eliana Calmon: “A imagem do Judiciário é a pior possível junto ao jurisdicionado”.

A rigor, o mau conceito não está só entre os que têm a lástima de precisar recorrer ao Judiciário.

E por não estar só aí, mas soar em clamor generalizado no país, é que a alta magistratura afinal admitiu um acordo, com o Congresso, para a criação de uma entidade destinada a lançar olhos indagadores sobre o Judiciário.

É o conselho cuja existência, no entanto, está sob contestação de parte dos magistrados, desejosos de vê-lo sem os seus principais e mais necessários poderes.

Não é um modo de levar o Judiciário a proporcionar melhores constatações.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DOS LEITORES

Justiça

Lamento o demonstrado desconhecimento do colunista Fernando de Barros e Silva ("A Justiça e o sargento Garcia", Opinião, ontem) em relação aos imensos desafios que enfrentamos na busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz. Além disso, é indisfarçável sua ignorância em relação ao papel do Poder Judiciário em um Estado de Direito, estando, como visto, à margem da contribuição necessária, entregue a comentários que representam um desserviço à causa da verdadeira Justiça.

DURVAL JOSÉ DE MORAES LEME, juiz da 1ª Vara Criminal de Rio Claro (Rio Claro, SP)



Gostaria de prestar meu apoio à corregedora Eliana Calmon no que diz respeito à sua recente declaração contrária à ação proposta pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) no Supremo Tribunal Federal, que tem o óbvio propósito de cercear a atuação do Conselho Nacional de Justiça — entidade na qual reside a esperança da sociedade brasileira de que nossa Justiça se modernize e se democratize.

Tratar o que a corregedora disse como ofensa generalizada à magistratura, coisa que ela não fez, só pode ser resultado de obtusidade ou de corporativismo exacerbado.

JOSÉ CLÁUVER DE AGUIAR JUNIOR (Santos, SP)

29 SET 2011



O jornalista Fernando de Barros e Silva expressa extrema lucidez no artigo "A Justiça e o sargento Garcia" e também revela a coragem de Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça. Ela não recorreu a meias palavras e afirmou que o Tribunal de Justiça de São Paulo somente será inspecionado no dia em que o sargento Garcia prender o Zorro.

A Justiça brasileira, embora composta majoritariamente por profissionais dignos e honrados, não está livre da presença de pessoas sem escrúpulos, de bandidos e de picaretas, como qualquer outra corporação.

A ação proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros é corporativista e tem unicamente o objetivo de manter a Justiça brasileira como uma indevassável caixa-preta.

LUTHERO MAYNARD (São Paulo, SP)

29 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Advogado é acusado de abusar de filhos

Filha afirmou à polícia que foi atacada dos 8 aos 16 anos; irmão, sobrinha e cunhada também fizeram acusações

Na versão da filha, hoje com 18 anos, e de uma tia, mulher de suspeito sabia dos abusos; acusado não falou

A polícia de Bauru (SP) investiga a denúncia de que um advogado tenha abusado sexualmente de um filho de 9 anos, da filha, hoje com 18, de uma sobrinha de 13 e de uma cunhada de 18 anos.

Segundo a polícia, o advogado S.L.F., 45, assessor jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região, foi denunciado pela filha no dia 1º.

A garota, ainda segundo a polícia, contou que foi abusada pelo pai dos 8 aos 16 anos. Ela disse, ainda com base na polícia, ter sido apalpada nas partes íntimas e forçada a fazer sexo oral nele.

A sobrinha e a cunhada fizeram acusações semelhantes à polícia. Os casos são anteriores a 2009, elas dizem.

Ontem foi a vez do filho de 9 anos depor. Segundo a polícia, o menino diz ter sofrido abuso do pai recentemente.

A delegada Priscila Alferes pediu anteontem a prisão temporária do advogado. A Justiça negou, alegando que como as testemunhas já haviam sido ouvidas o acusado não teria mais como interferir na investigação.

A Justiça, porém, determinou que S. ficasse a 100 m da filha e da cunhada —o filho menor ficou de fora da sentença pois não havia prestado depoimento à polícia.

Agora, a delegada deve pedir a prisão preventiva de S.

ELE É UM MONSTRO

À TV Globo, a filha de S. disse que foi à polícia ao saber que o pai também havia abusado da sobrinha da cunhada. Ela afirma que, quando criança, contou o caso à mãe, mas nada foi feito.

“Eu sei que o que ele fez é errado. Eu não quero ser igual à minha mãe e fingir que nada aconteceu. Eu quero tomar uma atitude, ser honesta comigo mesma, mostrar para todos quem ele é. Ele não é perfeito, é um monstro, pedófilo. Quem faz esse tipo de coisa não é pai, é um monstro. Eu tenho nojo dele.”

Cunhada de S., a tia que está com as crianças disse à **Folha** estar “revoltada” e “enojada” com o caso.

Segundo ela, o menino de 9 anos declarou à polícia que não entendia o que se passava, porque os “pais não falavam que era crime, que em família, podia”. O que mais a chocou, diz, foi ter ouvido do garoto que o pai fez “xixi branco” no pé dele.

A irmã dela, mulher de S., era conivente, disse. Após a acusação feita pela filha, os dois sumiram, ainda de acordo com ela.

S. já se candidatou a prefeito e vereador em Bauru pelo PSTU, mas não se elegeu. O advogado foi coordenador da Comissão de Direitos Humanos da OAB em Bauru.

O PSTU informou que o acusado está fora do partido há três anos e exigiu apuração do caso. “Essas situações extremas de violência são fruto do modo de produção capitalista, que utiliza a opressão como meio de manter a exploração” diz o PSTU

Defesa diz que caso é um ‘hipotético mal-entendido’

A reportagem tentou entrar em contato com o advogado de S. ontem, mas ele não respondeu aos recados até a conclusão desta edição.

A **Folha** também tentou falar diretamente com o suspeito, mas seus telefones estavam desligados.

De acordo com a Polícia Civil, seu advogado de defesa, Hélio Marcos Pereira Júnior, foi à delegacia e afirmou que seu cliente pretende se apresentar ainda nesta semana para ser ouvido.

Em entrevista a uma afiliada da TV Globo em Bauru, Pereira disse ontem que seu cliente soube das acusações no início da semana, por meio da imprensa, durante uma viagem pela Europa.

Pereira afirmou ainda que seu cliente já voltou a Bauru. O advogado também chamou o caso de um “hipotético mal-entendido”.

A subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em Bauru afirmou que não poderia comentar o caso por se tratar de um assunto particular do suspeito, e não algo ligado à sua atividade profissional.

Disse também que é preciso analisar a acusação com “cautela”, já que o inquérito ainda não foi concluído.

29 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Supremo ordena que Assembleia divulgue relação de funcionários

DE SÃO PAULO - O STF (Supremo Tribunal Federal) negou pedido da Assembleia de São Paulo para impedir a divulgação da lista de servidores e dos gastos com eles.

A decisão, revelada ontem pelo jornal "O Estado de S. Paulo", foi tomada no dia 27 de maio pela então ministra Ellen Gracie, que já se aposentou do Supremo.

Em 2000, a Associação de Defesa da Harmonia da Ordem Constitucional entrou na Justiça pedindo a publicação no "Diário Oficial" da relação dos funcionários nomeados nos últimos cinco anos.

O pedido foi aceito pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em recurso, a Assembleia argumentou que a decisão ju-

dicial vai contra o princípio da separação dos poderes.

Na decisão, a ministra citou o artigo da Constituição que obriga qualquer órgão público a seguir o princípio da publicidade.

"O recurso extraordinário não merece prosperar. Não há falar em violação ao princípio da separação dos poderes", diz Ellen Gracie na decisão.

A Assembleia paulista tem 94 deputados e cerca de 4.000 funcionários.

A presidência da Casa apenas afirmou que não foi informada da decisão da ministra.

O processo, que já foi voltado ao Tribunal de Justiça de SP, é transitado em julgado, ou seja, em que não há mais possibilidade de recurso.

Promotor bate em advogado durante júri

Defensor diz que foi chamado de bandido

O promotor de Justiça Fernando Albuquerque Soares de Souza xingou e deu um soco no advogado Cláudio Márcio de Oliveira durante um julgamento no 3º Tribunal do Júri no fórum da Barra Funda, na zona oeste da capital.

Conforme a ata do julgamento, assinada pela juíza Patrícia Funes e Silva, Souza atacou Oliveira durante o interrogatório do réu Roberto de Moraes Andrade, acusado de homicídio, no último dia 22. O caso só foi divulgado ontem pela Associação dos Advogados Criminalistas de SP, que vai processar o promotor.

O advogado diz que o promotor o chamou de bandido. Em 2009, Oliveira defendeu dois chefes do PCC (Primeiro Comando da Capital).

Por meio de uma nota, Souza disse que foi agredido fisicamente pelo advogado e que tem o "total interesse" na apuração do fato. Ele será investigado pela Corregedoria do Ministério Público. O julgamento, que foi filmado, foi remarcado para 2012.

Justiça suspende obra da usina de Belo Monte

A Justiça Federal no Pará considerou que mil famílias que dependem da pesca serão prejudicadas pela usina. Na liminar, o juiz federal Carlos Eduardo Castro Martins, da 9ª Vara Ambiental, proíbe "qualquer obra que venha a interferir no curso natural" do rio. A decisão foi resultado de uma ação da Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira (PA).

TRE determina cassação de Rosinha por abuso de poder econômico

DO RIO - O TRE-RJ (Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro) determinou ontem a cassação da prefeita de Campos (Norte Fluminense), Rosinha Matheus (PR), e de seu vice, Francisco Arthur de Souza Oliveira, por abuso de poder econômico.

Pela decisão, eles ficam inelegíveis por três anos. Por conta de um mandado de segurança, Rosinha deve permanecer no cargo até que um recurso seja julgado.

Marido de Rosinha, o deputado federal Anthony Garotinho (PR-RJ) também foi condenado à inelegibilidade por abuso de poder econômico em razão de uso indevido de veículo de comunicação social.

A Justiça Eleitoral julgou haver favorecimento na campa-

nha de Rosinha por rádios dirigidas por Garotinho. Três comunicadores do grupo O Diário, de propriedade do deputado, também ficam inelegíveis.

Em seu blog, Garotinho afirmou que seus advogados já recorreram da decisão. Ele ainda postou fotos de uma manifestação supostamente favorável à prefeita em Campos.

Rosinha considerou "arbitrária" a condenação. Ela está de vigília no pátio da prefeitura e disse que só sairá quando a sua cassação for derrubada.

Segundo a secretaria municipal de Comunicação Social, foram encontradas "contradições" e "erros" na sentença.

Garotinho e Rosinha já governaram o Estado do Rio. Ele, de 1999 a 2002; ela, de 2003 a 2006.

29 SET 2011

METRO

TJ condena médica a pagar por dano moral

Uma médica foi condenada a pagar R\$ 45 mil a uma paciente, a título de dano moral, porque, durante um tratamento para combater um quadro infeccioso no sistema reprodutor da mulher, aplicou-lhe injeções intramusculares que continham hormônio masculino.

Depois de algumas semanas, a paciente começou a apresentar sintomas de virilismo (características sexuais masculinas) e de hirsutismo (pelos em áreas de características masculinas).

Essa decisão foi da 8.^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos. A ação teve início em 1993.

● METRO CURITIBA

29 SET 2011

METRO

MP diz que Urbs tem que parar de multar

Se a Urbs descumprir a decisão do TJ-PR (Tribunal de Justiça), que a impede de aplicar multas ou sanções de trânsito, o MP-PR (Ministério Público), pode entrar com novas ações contra o município. “Se ela contrariar, o MP vai propor outras medidas para parar definitivamente com o poder de polícia da Urbs”, afirma o procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

O TJ decidiu a favor de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo MP em 1996. Os

desembargadores, assim como o procurador-geral, argumentam que são inconstitucionais os artigos da Lei Orgânica do Município que regulamentam a fiscalização da Urbs. “O poder de polícia não pode ser delegado a uma instituição de economia mista”, diz Sotto Maior.

O acórdão foi publicado no “Diário Oficial” na terça-feira. Por isso, a decisão já está valendo.

A procuradoria municipal diz que vai recorrer da decisão e que a Urbs segue aplicando multas quando necessário. ● METRO CURITIBA



► Município vai recorrer da decisão do TJ-PR

METRO 29 SET 2011

Poder Público não cumpre Estatuto do Idoso, diz MP

► Pesquisa do MP-PR mostra que 73,3% dos municípios não garantem direito dos idosos ► Obrigação é do Estado e dos municípios ► Faltam vagas em asilos em Curitiba

O levantamento sobre os serviços de atenção ao idoso feito pelo MP-PR (Ministério Público do Paraná) mostra a triste realidade do Estado. Dos 347 municípios que responderam à pesquisa, 73,3% não cumprem um dos mais importantes pontos: oferecer alternativas de cuidado do idoso antes de interná-lo em asilo. Na maioria das cidades, também não há programas de saúde específicos para a terceira idade e falta respeito a direitos básicos como transporte gratuito.

A obrigação de prover o atendimento é do Poder Público. Assim como já determinado para a criança e o adolescente, o Estado tem que priorizar políticas e determinar em orçamento o investimento em programas para idosos, segundo o procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto. "Como os princípios são idênti-



RODRIGO LEAL/METRO CURITIBA

"O Estatuto não pode permanecer como uma mera declaração em papel e relegado ao abandono ou absolutamente afastado da realidade do Paraná."

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

cos, o mesmo vale para os idosos e, portanto, o Esta-

do deve se submeter ao comando de prioridades de políticas para os idosos determinado pela Constituição", argumenta.

Sotto Maior ressalta que 12,6% da população paranaense tem mais de 60 anos. "Muitos em situação de vulnerabilidade social, precisando de atenção. Não é a lei que muda a realidade, mas sua aplicação", comenta.

A secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, justifica e diz que o cuidado com os idosos foi deixado de lado nos últimos anos. "Estamos reverendo as políticas e preparando, com um grupo técnico, novas políticas efetivas de garantia de direitos dos idosos, para iniciar um trabalho de respeito a eles", afirma.

A situação dos idosos



Dos 399 municípios, 347 responderam à pesquisa sobre o serviço de atenção ao idoso.



29 SET 2011

GAZETA DO POVO
JUSTIÇA | CONGRESSO E PLANALTO ENTRAM NA POLÊMICA

Supremo adia votação sobre o CNJ e crise no Judiciário se alastra

A crise na cúpula do Judiciário já envolve o Congresso Nacional e o governo federal. Ontem, em meio ao clima de tensão causado pelas declarações da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, de que existem "bandidos de toga", o Supremo Tribunal Federal adiou o julgamento da ação que propõe tirar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o poder de punir juízes por má conduta. Do outro lado da Praça dos Três Poderes, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou requerimento propondo a realização de uma audiência para discutir o caso. Já o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, que representa o Planalto em ações judiciais, disse que é contra limitar os poderes do CNJ.

Crise no CNJ chega ao Planalto e Congresso; STF adia decisão

Sem "clima", Supremo decide não julgar se o CNJ deve perder poderes de fiscalizar juízes. Advogado-geral da União defende manutenção das prerrogativas do conselho. E Senado convoca envolvidos na polêmica na Justiça para prestar esclarecimentos

¶ A crise que atinge a cúpula do Judiciário nacional — deflagrada após a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, ter dito que há "bandidos de toga" — cruzou a Praça dos Três Poderes e envolveu o Congresso e o governo federal. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem um requerimento propondo a realização de uma audiência para discutir o caso. E o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, que representa o Planalto em ações judiciais, disse ser contra a limitação dos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

para investigar juízes — o pano de fundo de toda a crise.

A afirmação de Eliana, ministra-corregedora do conselho, tornou-se pública na véspera do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que poderia retirar poder do CNJ de abrir investigações e punir magistrados envolvidos em irregularidades. Associações de magistrados, que alegam que o conselho tem extrapolado suas funções, viram na declaração de corregedora uma tentativa de influenciar o julgamento, que estava agendado para ontem. Mas, diante da crise, os ministros do STF decidiram não julgar ontem o caso. O relator do processo, o ministro Marco Aurélio Mello, disse que não havia "clima" para julgar o caso.

Divisão no Judiciário

O adiamento do julgamento expôs que o próprio Supremo está dividido sobre limitar ou não as funções do CNJ — e que a pressão externa também pode influir no julgamento do STF, um tribunal que, além do caráter técnico, também é político.

O atual presidente do STF, Cezar Peluso, que acumula a presidência do CNJ, seria um dos ministros que entendem que o conselho deve ser limitado. Anteontem, ao tomar conhecimento das declarações de Eliana Calmon, ele próprio exigiu que o CNJ emitisse uma nota de repúdio à afirmação de que há juízes bandidos.

Do outro lado, o ministro Gilmar Mendes, ex-presidente do CNJ, que estaria mais propenso a manter as atribuições do Conselho Nacional de Justiça, saiu ontem em defesa da corregedora. E admitiu ainda que o Judiciário, como qualquer outra instituição, enfrenta casos — isolados — de desvios de conduta.

Mendes disse não ver más intenções nas declarações de Eliana. "Acredito até que a ministra está muito estimulada com seu trabalho [de fiscalização do Judiciário]. Quem lida com problemas concretos certamente se empolga e quer resolvê-los", disse Mendes. "Acredito que ela se referiu a grupos, segmentos, pequenos focos distorcidos que existem em quaisquer carreiras", afirmou Mendes.

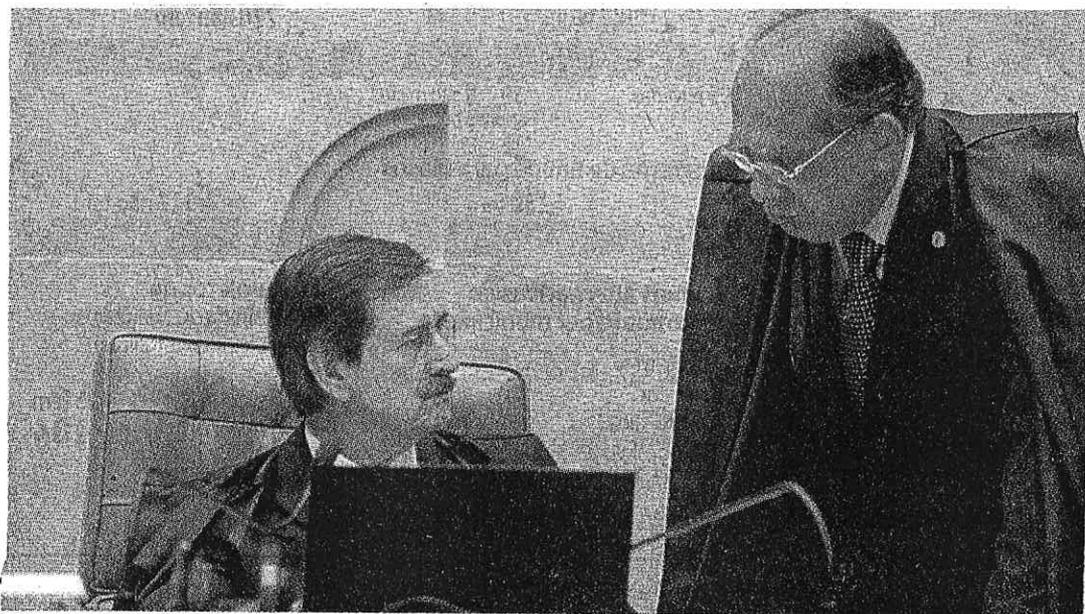
Planalto e Congresso

Além do Judiciário, ontem a polêmica sobre as atribuições do CNJ chegou com força ao governo federal e ao Congresso. O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, disse que a perda de poderes do CNJ seria ruim para a nação. "Se isso vier a acontecer, certamente teremos prejuízo para o país", disse Adams. "Mas acredito que o STF deva tomar uma decisão de equilíbrio." Já a CCJ do Senado aprovou ontem requerimento convidando Cezar Peluso, Eliana Calmon e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, para explicarem e discutirem o assunto. Eles devem ser ouvidos em 5 de outubro.

29 SET 2011
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

“Se isso vier a acontecer [a perda de poder de fiscalização do CNJ], certamente teremos prejuízo para o país.”

Luís Inácio Adams, advogado-geral da União, que incluiu o governo federal na crise do Judiciário.



Divisão no Supremo: enquanto o presidente, Cezar Peluso (esq.), exigiu nota de repúdio à declaração de que há “bandidos de toga”, o ministro Gilmar Mendes defendeu a corregedora do CNJ que fez a afirmação.

CONTINUA

29 SET 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tendência no Supremo é impor limites, mas não esvaziar o conselho

“Não cabe acerto prévio. Nós compomos um tribunal, não um teatro.”

A maioria dos ministros Supremo Tribunal Federal (STF) quer impor limites ao poder que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem atualmente para investigar juízes acusados de cometer crimes. Mas eles buscam uma maneira de fazer isso sem esvaziar completamente as funções do órgão.

Em conversas reservadas, integrantes do tribunal dizem que é possível encontrar uma solução consensual, que tenha o apoio da maioria dos ministros e assim evite a repercussão negativa que o esvaziamento do CNJ teria.

A ideia é definir parâmetros para indicar em que circunstâncias e de que maneira o CNJ poderia entrar em ação. O voto em que o STF definiria essas questões já tem um esqueleto pronto, mas falta acertar os detalhes.

Uma das propostas é que o CNJ, ao receber denúncia de irregularidades cometidas por um magistrado, estabeleça um prazo de alguns dias para que a corregedoria do tribunal estadual em que ele atue abra processo contra ele. Se isso não acontecer, o conselho poderia investigar o caso.

Nos casos em que o tribunal abrir investigação sobre o magistrado sob suspeita, o CNJ poderia também estabelecer prazos para que ela produza resultados. Quando isso não ocorrer, o conse-

Marco Aurélio Mello, relator do caso do CNJ no STF, recusando-se a apresentar uma proposta consensual.

lho assumiria o controle do processo e passaria a investigar a própria corregedoria estadual.

Essas ideias começaram a ser discutidas no início na semana passada e o ministro Luiz Fux é quem está mais perto do voto considerado ideal pelos colegas. Ele só deverá ser levado ao plenário do Supremo quando a maioria dos ministros concordar com os critérios estabelecidos.

Mas nem todos concordam em chegar a um acordo. O ministro Marco Aurélio Mello, por exemplo, historicamente avesso a esse tipo de negociação, afirmou: “Não cabe acerto prévio. Nós compomos um tribunal, não um teatro”, disse ele. Relator do caso, espera-se que o ministro profira o voto mais duro contrário à atuação do CNJ.

Atualmente, o conselho pode abrir procedimentos disciplinares mesmo que um tribunal já investigue o caso suspeito. Foi desta forma que o CNJ já puniu, ao longo de seis anos de existência, 49 magistrados. O conselho foi criado em 2005, por emenda constitucional, para exercer o controle externo do Judiciário.

29 SET 2011

GAZETA DO POVO

CNJ 1 COLUNA DOS LEITORES

Parabéns à ministra Eliana Calmon pela sua defesa de um Conselho Nacional de Justiça forte, que é, em última análise, o único mecanismo que permite à sociedade a fiscalização do Judiciário, o que é um seu direito fundamental. A Associação de Magistrados Brasileiros, que faz coro ao ministro Cezar Peluso, devia se envergonhar de defender, por puro corporativismo, essa posição incompatível com a democracia que queremos para o Brasil.

Ronaldo Gomes Ferraz, engenheiro

CNJ2

Não sei por que o espanto do ministro Cezar Peluso sobre as declarações da corregedora do CNJ, Eliana Calmon, sobre os bandidos de toga. Em todas as profissões encontramos bandidos travestidos de profissionais. Por que não no Judiciário?

Nelson Stelmasuk

DORA KRAMER

Pedra na cruz

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, nada mais fez além de uma constatação quando falou nos "bandidos que se escondem atrás da toga".

Assim como os há no Executivo, no Legislativo, na imprensa, nas Forças Armadas, nas igrejas, nas empresas, nas escolas, na vida, enfim, os há no Judiciário.

Seus críticos perdem excelente oportunidade de se aliar ao bom combate em prol da excelência da magistratura.

GAZETA DO POVO

Apesar de decisão judicial, Urbs continua a multar

29 SET 2011

Procuradora se reúne com o Ministério Público em busca de solução amigável para o impasse, mas deve recorrer da sentença

Rafael Waltrick

Publicada em diário oficial, a sentença do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que nega à Urbanização de Curitiba S/A (Urbs) o poder de aplicar multas de trânsito não teve efeitos práticos ontem. A Urbs manteve os agentes da Diretran nas ruas. O Ministério Público (MP), autor da ação direta de inconstitucionalidade (adin) proposta em 1996, afirma que busca uma solução "amigável" para o impasse, mas ameaça entrar com uma ação civil pública para fazer valer a sentença.

Ontem de manhã, a procuradora-geral de Curitiba, Claudine Camargo Bettes, se reuniu com o procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, na sede do MP, para tentar chegar a um entendimento. Para Sotto Maior, o principal ponto em discussão se refere ao fato de que a Urbs é uma sociedade de economia mista, uma entidade de direito privado, enquanto somente um órgão público pode regular o trânsito.

Claudine contesta o teor da sentença, defendendo que a decisão afeta apenas regras espe-



Priscila Foronel/Gazeta do Povo

Agentes de trânsito trabalharam normalmente ontem nas ruas de Curitiba.

cíficas sobre o uso incorreto da canaleta exclusiva de ônibus, e não toda a atuação da Urbs. Além disso, afirma que, como a Urbs não foi citada na ação, não poderia sofrer os efeitos da sentença.

A Procuradoria-Geral de Curitiba deve entrar agora com uma ação de embargos à declaração no TJ-PR com o objetivo de esclarecer e até mesmo rever o conteúdo do acórdão. A partir do momento em que os embargos são aceitos pelo tribunal, a decisão fica suspensa até que a análise seja feita.

Claudine não quis se pronunciar ontem. A assessoria de imprensa informou que a procuradora não comenta mais o caso e se limitou a afirmar que a prefeitura vai recorrer da decisão.

Autuações

Especialista em Direito Administrativo, a advogada Adriana Schier afirma que, no que se

refere à natureza jurídica da Urbs, os argumentos expressos pelo TJ são válidos. "A aplicação de multas é decorrente do poder de polícia do Estado. E esse poder é indelegável. Quem pode exercer são só pessoas jurídicas de direito público, onde a Urbs não se enquadra", afirma.

A validade do acórdão, porém, não é consenso entre profissionais da área. Para o advogado especialista em direito de trânsito, Marcelo Araújo, "há incoerências na manifestação do TJ". Para ele, a discussão sobre o fato de a Urbs ser uma sociedade de economia mista não constava da ação inicial proposta pelo MP, em 1996.

"Não tenho dúvidas de que o motorista continuará a responder por infrações aplicadas pela Urbs, até porque ela, como não é citada na ação, não está desobedecendo nenhuma ordem judicial", diz Araújo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, procurador-geral de Justiça.

Na prática, após a publicação do acórdão do Tribunal de Justiça, as multas aplicadas pela Urbs não estão mais valendo?

Isso não significa que de agora em diante há um salvo conduto para a prática de infrações de trânsito. O que queremos é que o município, a partir dessa decisão do Tribunal de Justiça, encontre mecanismos para a superação disso que vinha ocorrendo em Curitiba [a aplicação de multas pela Urbs].

O que a prefeitura precisa fazer para atender à decisão?

Dentro da estrutura organizacional da prefeitura, seria possível ter um órgão para essa finalidade, que dê segurança a quem está dirigindo de quem quem está fazendo um auto de infração é um servidor público e não uma pessoa contratada por uma entidade de direito privado.

Se não houver um entendimento com a prefeitura, o MP vai intervir para fazer valer a decisão judicial?

OMP adotará as medidas administrativas e judiciais necessárias para que o entendimento do TJ se torne prevalente e, portanto, produza efeitos. Em princípio, a ideia é fazer uma recomendação ao município e, na sequência, se essa recomendação não for acolhida, propor uma ação civil pública.

MEDIDA SEM EFEITO

Entenda o impasse criado após a decisão do Tribunal de Justiça:

Análise

No último dia 16, os 20 desembargadores que formam o Órgão Especial do TJ se reuniram para analisar uma Ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo Ministério Público em 1996.

Conclusão

Para os desembargadores, a Urbs não pode aplicar multas porque o poder de fiscalização cabe à polícia. Esse poder pode ser exercido por União, estados e municípios, que são pessoas jurídicas de direito público. A Urbs, porém, é uma entidade de direito privado – apesar de a prefeitura de Curitiba ser a sócia majoritária, com 99,9% das cotas, empresas, como bancos e pessoas físicas, formam um grupo com outros 17 sócios.

Sentença

Em tese, a Urbs estaria impedida de aplicar multas, seja por meio de agentes da Diretran ou por radares e lombadas, a partir de ontem, quando foi publicado o acórdão do TJ. Ou seja, a fiscalização do trânsito passaria a ser feita exclusivamente pelo Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTTran), da Polícia Militar.

Trâmite

A decisão judicial não é em caráter definitivo e a prefeitura ainda pode recorrer.

29 SET 2011

Multa da Urbs

O que temos é dinheiro arrecadado mediante cumprimento de dever legal da administração pública, atendendo a interesses particulares. Sócios e acionistas da Urbs agradecem sempre a cada multa emitida.

Julio Cezar Modesti, via Facebook, sobre o Tribunal de Justiça que publicou sentença que contesta poder de multar da Urbs.

COLUNA DO LEITOR

Multa da Urbs 1

Concordo que a Urbs não poderia multar por ser uma empresa público-privada. Toda empresa privada visa lucro e as multas deveriam ser essencialmente educativas.

Paulo R. C. Persegani

Multa da Urbs 2

A maior parte da arrecadação da Urbs é depositada em contas específicas da prefeitura de Curitiba, como por exemplo a conta do Fundô de Urbanização de Curitiba, a qual cabe sua administração e destinação dos recursos depositados através da Lei Orçamentária Anual, que passa pela Câmara Municipal para votação, discutida com a sociedade em reuniões e posteriormente aprovada pelo Tribunal de Contas. A Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, compõe o Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a fiscalização inclusive por empresa de Economia Mista.

Eder Rodrigues

29 SET 2011
GAZETA DO POVO

INSS decide entrar na Justiça contra quem causou acidente

Motoristas podem ser obrigados a devolver aos cofres públicos benefícios pagos a vítimas de trânsito

SÃO PAULO

Da Redação com Folhapress

■ O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) quer reaver valores gastos em benefícios previdenciários para vítimas de acidentes de carro causados por motoristas que desprezaram a legislação de trânsito. Até outubro, o instituto deve começar a entrar com ações contra esses motoristas via Advocacia-Geral da União.

Segundo o presidente do INSS, Mauro Luciano Hauschild, o órgão tem o dever de buscar,

contra essas pessoas, os valores pagos a título de benefício pela Previdência Social. "Não é mais possível concebermos a ideia de que toda a sociedade pague pela irresponsabilidade de pessoas que conduzem mal os seus veículos, que dirigem contra as normas de trânsito", disse ele em entrevista ao programa Brasil em Pauta, produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O primeiro passo dado pelo INSS é fazer um "pente-fino" em Detrans e polícias em busca de informações sobre as infrações graves. "Estamos fazendo convênios com os Ministérios Públicos, com a Polícia Rodoviária Federal, com as polícias rodoviárias estaduais e com os Detrans e logo realizaremos uma triagem para certificarmos de que as pessoas contra quem iremos ajuizar as ações efetivamente concorreram com culpa ou dolo

em situações graves, como dirigindo em embriaguez, alta velocidade, na contramão", diz Hauschild.

Pesquisas preliminares do órgão revela que o instituto gasta R\$ 8 bilhões por ano com o pagamento de benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão, gerados por acidentes de trânsito.

Segurador

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, afirmou ontem que o Estado não pode ser o "segurador universal", e por isso a cobrança que o INSS pretende fazer é considerada justa. "Sou favorável a essa medida. O Estado não pode ser o segurador universal dos danos praticados por particulares. É importante que quando haja dano, tenha a indenização. Não queremos extinguir o seguro, apenas tratar dos gastos do setor público que decorrem de ação particular", disse Adams.

Medidas assim já são tomadas no caso de acidentes de trabalho, quando há negligência da empresa.

Segundo o procurador Fernando Maciel, coordenador-geral de matéria de benefícios, o objetivo é mais pedagógico do que de ressarcimento dos cofres públicos.

29 SET 2011

GAZETA DO POVO

Fórum enfatiza engajamento social contra a violência

Diego Ribeiro

Ter um estado policial sem desenvolver um nível cívico de nada adianta no combate à violência no estado. Esta é uma das conclusões a que chegaram alguns participantes do fórum Unidos pela Paz, que reuniu ontem, no Cietep, em Curitiba, cerca de 100 pessoas entre representantes de entidades públicas, privadas e da sociedade civil.

A ideia do fórum é tentar descobrir como toda a sociedade pode ajudar nessa luta. O resultado do amplo debate sobre segurança pública pode gerar consequências positivas para tentar solucionar um problema que atinge a vida de todos os paranaenses.

Segundo o presidente da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), José Lúcio Glomb, que coordenou o fórum, nos próximos 15 dias, uma comissão formada por representantes das entidades organizadoras do evento compilará todas as propostas para levá-las ao secretário de Estado da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César. As ideias sugeridas para as empresas e as comunidades serão também encaminhadas para seus representantes.

“Vamos mostrar nossa capacidade de ação para que a sociedade possa fazer sua parte. Se tivermos apenas uma proposta viável para diminuir a violência, esse encon-

tro já terá valido a pena”, afirmou Glomb durante a abertura do fórum.

Para o presidente da Associação Comercial do Paraná (ACP), Edson José Ramos, o fórum representa um ponto de partida importante para reverter a situação caótica da segurança pública paranaense. “É um brado de alerta para uma situação aparentemente sem controle. Estamos aqui porque não podemos ficar em silêncio”, explicou.

Participação popular

O coordenador do Centro de Estudos da Violência da Universidade Federal do Paraná, o sociólogo Pedro Bodê, disse que a mobilização da população é fundamental para transformar a realidade atual. “Sem ela não há mudança”, ressalta.

De acordo com Bodê, os participantes do fórum deverão ser agentes multiplicadores das sugestões e necessidades da população. “Podemos fazer uma rede para propor soluções, para acompanhar o trabalho iniciado aqui e fiscalizá-lo”.

O pesquisador em Comunicação da FIA/USP e UFPR, Ramiro Gonzalez, acredita que o conceito de construção colaborativa é o único caminho, porque o estado não consegue conceber as respostas sozinho. “É importante descobrir como atacar o problema e deve-se começar pelo básico”, lembra.

Sociedade civil mostra suas “armas”

Cerca de 50 jovens estudantes de algumas escolas de Porto Amazonas, na Região Sul do Paraná, estão se programando para fazer um debate público sobre violência, no dia 3 de dezembro, na praça da cidade. A ação foi motivada pelo programa de paz da Associação Menonita de Assistência Social (Amas).

A ideia de levar o assunto violência para dentro das escolas é uma das sugestões de uma das representantes da Amas, que esteve presente no fórum “Unidos pela Paz”, ontem, em Curitiba, Wanda Hudson. “Inserir oficinas de socioeducação na educação dá um resultado mais rápido”, conta.

O debate no fórum foi além. Representantes de conselhos comunitários de segurança (Consegs) também participaram. O vice-presidente do Conseg do bairro Guabirota, Ori Stoco, defende a ideia de uma campanha comunitária que proporcione relacionamentos mais estreitos entre vizinhos. No Guabirota, os moradores já montaram um programa para se conhecerem melhor. Periodicamente, há reuniões com cafés da tarde, onde ocorre o debate sobre segurança e conversas sobre os problemas da região. Nestes eventos, os moradores recebem telefones de vários vizinhos. “A nossa principal proposta é a melhora da interação entre a comunidade”, afirma.

29 SET 2011

GAZETA DO POVO

Greve dos Correios vai para a Justiça

■ O desconto em folha dos dias parados pelos trabalhadores dos Correios que aderiram à greve foi o que impediu o fechamento de um acordo entre o sindicato da categoria e a estatal ontem. O presidente da empresa, Wagner Pinheiro, disse que, em reunião ontem no Ministério Público do Trabalho, as negociações chegaram a avançar, mediante a contraproposta apresentada pela estatal. Os Correios decidiram pagar um abono de R\$ 500 e um aumento de R\$ 80 a partir de janeiro, em substituição à proposta inicial, que previa um abono de R\$ 800 e uma parcela fixa de aumento no salário de R\$ 50.

“Lamentamos eles [o sindicato] terem tomado a iniciativa de ir para a Justiça. Não descontar [os dias parados] não tem condição.”

Wagner Pinheiro, presidente dos Correios.

No entanto, o sindicato se retirou da mesa de negociações, segundo Pinheiro, quando a estatal abordou o corte do ponto de quem aderiu à greve. “Lamentamos eles terem tomado a iniciativa de ir para a Justiça. Não descontar [os dias parados] não tem condição”, afirmou o presidente da estatal.

Alguns sindicatos regionais já entraram com ações na Justiça

com o objetivo de impedir o desconto dos dias parados, mas as decisões da Justiça não são unânimes. Na Paraíba, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postais, Telefógrafos e Similares (Sintec-PB) obteve liminar para que não haja corte de ponto, nem de vale-transporte e vale-alimentação dos grevistas. Os Correios já recorreram da decisão. No Rio Grande do Sul, porém, o pedido do sindicato foi indeferido.

Segundo Pinheiro, a empresa até se dispôs a fazer o desconto dos dias parados de forma parcelada, mas o sindicato foi irreductível. “Reconhecemos o direito de greve dos trabalhadores, mas a empresa tem também o direito de efetuar o desconto”, disse.

ENERGIA

Justiça manda parar obra de Belo Monte

■ A Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira (Acepoat) obteve ontem uma vitória, ainda que parcial, na Justiça Federal de Belém, conseguindo por meio de liminar a imediata paralisação das obras de construção da hidrelétrica de Belo Monte. A decisão do juiz Carlos Eduardo Castro Martins, da 9.ª Vara Federal, proíbe o consórcio Norte Energia S.A. (Nesa), responsável pelas obras, de fazer qualquer alteração no leito do Rio Xingu, onde os associados da entidade que ingressou com a ação praticam a pesca de peixes ornamentais. É uma atividade que gera renda para centenas de famílias que sobrevivem da exportação de peixes ornamentais para a Europa, Estados Unidos e Ásia.

Aumento do aviso prévio provocará muita discussão

A simplicidade dessa nova legislação deixou de abordar diversos pontos que, certamente, gerarão questionamento no futuro próximo

THAIS POLIANA DE ANDRADE

Nesta semana passada a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que aumenta para até 90 dias o aviso prévio que o empregador deve conceder ao empregado dispensado do emprego. Após 23 anos, o Congresso Nacional finalmente regulamentou o aviso prévio proporcional ao tempo trabalhado, previsto na Constituição Federal de 1988.

Uma das muitas inovações trabalhistas trazida pela chamada Constituição Cidadã foi justamente a previsão de aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, resguardando-se o período mínimo de 30 dias. A regulamentação do referido direito, entretanto, dependia de legislação posterior.

Tal regulamentação foi proposta através do Projeto de Lei 3.941/1989, um ano após a promulgação do texto constitucional, e aguardou pacientemente por mais de 20 anos para ser enfim aprovada nas duas casas do Congresso Nacional. O projeto se originou do Senado Federal, sendo aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 21 e agora segue para sanção da presidente Dilma.

A tramitação do referido projeto de lei foi acelerada nos últimos meses em razão do posicionamento manifestado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em junho passado, mostrando-se favorável à regulamentação do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

Ante a omissão do Congresso Nacional por mais de 20 anos, alguns trabalhadores socorreram-se ao Poder Judiciário a fim de ver atendido o pleito de regulamentação desse aviso. Quatro desses mandados de injunção foram colocados em pauta de julgamento em junho no plenário do STF.

O relator dessas ações, ministro Gilmar Mendes, pronunciou-se favoravelmente à procedência dos pedidos, ensejando a suspensão do julgamento para que houvesse um estudo mais aprofundado de casos concretos, inclusive avaliando a experiência de outros países.

Espremido pela possibilidade de ver a matéria ser regulada pelo próprio Poder Judiciário, ainda que casuisticamente, o Congresso Nacional reagiu e, em poucos meses, a matéria foi debatida e aprovada pela segunda casa.

O texto aprovado pelo Congresso assegura o aviso prévio de 30 dias para os empregados com até um ano de serviço, acrescido de três dias para cada ano trabalhado na mesma empresa, limitado a 60 dias (equivalente a 20 anos de trabalho), de modo que o período máximo de aviso prévio será de 90 dias.

A simplicidade dessa nova legislação deixou de abordar, no entanto, diversos pontos que, certamente, gerarão questionamento no futuro próximo, como a aplicação dessa ampliação para o caso de aviso prévio concedido pelo empregado (pedido de demissão); a manutenção do direito de redução de jornada em duas horas diárias durante o cumprimento do aviso; e a discussão sobre a aplicação desta legislação aos empregados admitidos anteriormente à mudança do texto legislativo. Tantas nuvens no horizonte são sinal de muita discussão jurídica nos tribunais, até a completa regulamentação do tema.

Em poucos dias, entidades representativas dos empregadores já apresentaram as primeiras críticas à ampliação do aviso prévio. A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) estimou um custo adicional de R\$ 1,9 bilhão por ano, se considerados os dados de 2010. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) foi mais branda nas críticas, mencionando por meio de seu gerente jurídico, Cássio Borges, que a proposta aprovada não era a melhor, mas seria "aceitável".

Embora ainda seja cedo para mensurar o real impacto dessa alteração legislativa, é certo que a ampliação do aviso prévio vai exigir das empresas um melhor gerenciamento nas relações de trabalho já que a dispensa do trabalhador se tornará mais custosa.

GAZETA DO POVO 29 SET 2011

29 SET 2011

GAZETA DO POVO

! Fruet se filia ao PDT e faz primeiro ataque contra Ducci

Ex-deputado tenta vincular prefeito, que será seu adversário no ano que vem, aos escândalos envolvendo João Cláudio Derosso

Karlos Kohlbach

● O ex-deputado federal Gustavo Fruet aproveitou ontem o discurso de sua filiação ao PDT para atacar o prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB) — principal adversário na disputa pela prefeitura da capital na eleição de 2012. Num improvisado púlpito montado em frente à escadaria da Universidade Federal do Paraná (UFPR), na Praça Santos Andrade, em Curitiba, Fruet anunciou seu novo partido pouco mais de dois meses depois de ter deixado o PSDB, onde acreditava não ter espaço para ser candidato a prefeito.

No discurso de ontem, Fruet tentou vincular o atual prefeito

ao escândalo envolvendo o presidente da Câmara Municipal, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), investigado atualmente por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Derosso é acusado de irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara. O Conselho de Ética pediu seu afastamento do mandato por 90 dias.

“A base que apoia hoje o Derosso na Câmara é a mesma que apoia a reeleição. O prefeito Luciano [Ducci] e o Derosso são faces de uma mesma moeda. Há uma relação siamesa entre a prefeitura e a Câmara”, disse o ex-deputado federal.

Subindo o tom

A declaração dá o tom da disputa pela administração municipal e revela o que pode ser uma das estratégias da campanha pedetista. Ontem mesmo, o prefeito Ducci, por meio de sua assessoria, respondeu no mesmo tom, lembrando que até recentemente Fruet fazia parte do mesmo grupo político.

Para o doutor em Direito Constitucional e professor da Fundação de Estudos Sociais Carlos Luiz Strapazzon, aproximar Ducci com as denúncias

contra Derosso deve ser a estratégia não só de Fruet como da campanha dos demais adversários. “Vai ser inevitável fazer essa relação. Vai chegar um momento em que o prefeito Luciano Ducci e os vereadores da base de apoio terão de explicar se sabiam ou não das irregularidades e como deixaram chegar a este ponto”, avalia.

Cobranças

Para Strapazzon, o perfil combativo de Fruet nas questões relativas à administração pública indica que o tom durante a campanha deve ser de cobranças. Durante o discurso ontem, por exemplo, Fruet lembrou casos polêmicos envolvendo a atual gestão da prefeitura. Falou, por exemplo, sobre as denúncias que levaram a prefeitura a romper com a empresa de radares que servia o município, a Consilux, e sobre a contestação judicial contra a Urbs, empresa municipal que não poderia mais aplicar multas de trânsito. “É uma questão de esgotamento do modelo. Essas discussões significam que não houve planejamento algum. São situações que já deveriam ser discutidas”, comentou.

Manifestantes vão à Câmara e pedem cassação de Derosso

Grupo de estudantes acompanhou sessão de CPI que investiga supostas irregularidades em contratos de publicidade

Chico Marés

Um grupo de manifestantes fez um protesto ontem dentro das instalações da Câmara de Curitiba para pedir o impeachment do presidente da Casa, João Cláudio Derosso (PSDB). Acusado de irregularidades na contratação de agências de publicidade para a Câmara, Derosso está sendo investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Os manifestantes, em sua maioria, eram estudantes secundaristas, ligados à União Paranaense dos Estudantes (UPE). Houve também a presença de lideranças da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Federação da Associação de Moradores de Curitiba (Femotiba). Segundo a CUT, 800 pessoas estavam presentes.

Os manifestantes se reuniram na Praça Santos Andrade às 9 horas, e de lá marcharam até a Câmara. Por volta das 10h15, o grupo entrou pelo estacionamento térreo da Câmara, sem que houvesse conflito com os seguranças e com a Guarda Municipal. A ideia era pressionar e acompanhar os trabalhos da CPI, que tinha reunião marcada para as 10h30.

Por causa da protestação, a reunião demorou para começar.

Manifestantes exigiram que pelo menos 30 pessoas pudessem permanecer no plenário para acompanhar a reunião. O presidente da CPI, Emerson Prado (PSDB), cedeu, desde que os mani-



Antônio Nascimento/Gazeta do Povo

INVESTIGAÇÃO CONTESTADA

Oposição abandona depoimento a portas fechadas

Os vereadores Pedro Paulo (PT) e Paulo Salamuni (PV) se retiraram de uma sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em protesto contra a forma como os trabalhos estavam sendo conduzidos. Estavam sendo ouvidos os integrantes da comissão responsável pela licitação dos contratos de publicidade da Câmara de Curitiba, realizada em 2006. O grupo, entretanto, só concordou em depor ontem à noite com a condição de que a reunião fosse realizada a portas fechadas, sem a presença da

imprensa. A maioria dos membros, ligados à bancada de situação, aprovou o pedido. Indignados, os dois vereadores da oposição se retiraram.

Durante o dia de ontem, duas reuniões foram realizadas. Na primeira, pela manhã, os membros da comissão não depuseram e uma nova reunião foi marcada para as 18h. Durante essa reunião, ficou acordado que seria permitida a entrada da imprensa. Entretanto, na segunda reunião, os membros da comissão apresentaram um requere-

mento pedindo que o depoimento fosse reservado. A CPI aprovou esse pedido por seis votos a dois.

"Não nos restou outra alternativa senão deixar a reunião. Nós temos um regulamento aprovado que diz que todas as reuniões serão públicas, abertas à imprensa e à população em geral", disse Pedro Paulo. O vereador afirmou também que existe a possibilidade de o bloco deixar a CPI. "Se as investigações continuarem nesse viés antidemocrático, nós podemos nos retirar." (CM)

festantes deixassem o estacionamento da Casa, onde ocorria o protesto.

Durante a reunião, houve uma briga entre um estudante que acompanhava a sessão e um outro espectador, supostamente ligado à gestão da Casa. Durante a confusão, os guardas municipais tentaram retirar o estudante à força, mas vereadores da oposição e outros manifestantes impediram a expulsão.

Além disso, manifestantes também colaram adesivos de protestos nos carros estacionados no pátio da Câmara. Um deles, que estava na vaga de Derosso, foi o mais visado: mais de 30 adesivos de diversos movimentos foram colados, incluindo folhas de papel com mensagens rabiscadas na hora e coladas com fita crepe.

Segundo o presidente da UPE, Rafael Bogoni, o ato não foi apenas uma manifestação isolada. "A gen-

te não vai arrear o pé dessa causa. Queremos a cassação do Derosso. Não interessa se vai demorar um semana, um mês ou um ano. Nós vamos continuar mobilizados; que saia a cassação do mandato", disse.

Protesto na Câmara: manifestantes dizem que vão insistir na cassação de João Cláudio Derosso

29 SET 2011

29 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Após intensa troca de farpas entre Cezar Peluso, presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, e Eliana Calmon, da Corregedoria, acordo costurado pelo ministro Gilmar Mendes mantém controle externo do Poder e tenta evitar agravamento do conflito

Para esfriar crise, STF adia julgamento que pode limitar poder de corregedoria

A crise no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a ameaça do Congresso de intervir no caso levaram ontem os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a buscar um acordo sobre as competências do órgão de controle externo. Pelo que foi acertado, as corregedorias dos tribunais locais terão um prazo determinado para tomar providências sobre denúncias contra os magistrados. Somente quando esgotado esse prazo e se não houver qualquer medida concreta, a Corregedoria Nacional terá carta branca para processar o juiz suspeito de irregularidade e cobrar responsabilidades do corregedor local.

O acordo vinha sendo discutido há alguns dias em conversas separadas e reservadas entre ministros da Corte. Mas a crise entre a corregedora nacional, ministra Eliana Calmon, e o presidente do STF, Cezar Peluso, precipitou o entendimento. Eliana, em entrevista, apontou a existência de “bandidos de toga” e foi repreendida por Peluso. A tensão máxima na cúpula do Judiciário levou ao adiamento ontem da votação da ação movida pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), que quer ver reduzidos os poderes do CNJ.

Quem faz as vezes de mediador é o ministro Gilmar Mendes. O acordo deverá estar expresso no voto do ministro Luiz Fux,

em data ainda não definida, pois cabe ao presidente do STF definir quando o caso voltará à pauta. Conforme as regras da Corte, todos os ministros votam e expressam seus pontos de vista. Assim, Fux expressará seu entendimento do caso e marcará o “voto vencedor”.

Nessas conversas reservadas, os ministros perceberam que um meio termo seria viável. Passaram a discutir a necessidade de estabelecer um critério objetivo para a atuação das corregedorias dos tribunais locais e do CNJ. Sem a definição de prazos, as corregedorias locais, que não funcionam, levavam a passos lentos as investigações, uma forma de contribuir para a prescrição das acusações contra os magistrados. Quando percebia a manobra, o CNJ avocava o processo, mas acabava sendo acusado de interventor pelos tribunais locais. Com a definição de critérios objetivos, o CNJ poderá cobrar responsabilidade dos corregedores locais e terá reconhecida a competência para investigar juízes quando perceber que manobras corporativistas contribuirão para a impunidade.

Antes do julgamento de ontem, o ministro Gilmar Mendes já antecipava que um acordo estava próximo. Disse não haver discórdia irremediável entre os que defendem que o CNJ pode abrir processos contra magistrados, independentemente de te-

rem sido investigados pelas corregedorias locais, e os que encampam a tese de que só os tribunais locais têm competência para instaurar investigações contra os magistrados.

“Não vejo que haja antinomia absoluta entre aqueles que preconizam uma ação efetiva do Judiciário e os que defendem a subsidiariedade (quando o CNJ atua apenas de forma auxiliar aos tribunais). A subsidiariedade também é um conceito relativo: significa dizer que o órgão que está mais próximo, que está em condições de atuar, deve fazê-lo. Se ele não o fizer, o outro terá de exercer sua função”, afirmou Gilmar Mendes.

O pacto informal entre os ministros pode encerrar a polêmica que culminou na reação ontem de todos os conselheiros do CNJ às declarações da corregedora Nacional, ministra Eliana Calmon. Em entrevista à Associação Paulista de Jornais (APJ), Eliana Calmon afirmou haver na Justiça “bandidos de toga”. A reação do CNJ foi capitaneada pelo presidente do Supremo, ministro Cezar Peluso. Em nota aprovada por unanimidade, o Conselho repudiou as declarações que considerou levianas.

Anteontem, Peluso decidiu manter o processo em pauta, mas ontem, antes de iniciada a sessão, confirmou aos ministros que o julgamento seria adiado. Não havia clima para o caso.

CONTINUAÇÃO O ESTADO DE S. PAULO

MEMBROS DO CNJ

● O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) existe desde 2005. Ele foi criado pela emenda constitucional 45, que reformou o Judiciário

É Integrado por 15 pessoas*

29 SET 2011

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| MINISTRO DO STF | MINISTRO DO STJ | MINISTRO DO TST | DESEMBARGADOR DE TRIBUNAL DE JUSTIÇA | JUIZ ESTADUAL | JUIZ DE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL | JUIZ FEDERAL | |
|  |  |  |  |  |  |  | |
| Cezar Peluso (Presidente) | Eliana Calmon (Corregedora) | Carlos A. Reis de Paula | José Roberto N. Amorim | José Guilherme Vasi Werner | Fernando da C. Tourinho Neto | Silvio Luís Ferreira da Rocha | |
| JUIZ DE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO | JUIZ TRABALHISTA | MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL | ADVOGADO INDICADO PELA OAB | ADVOGADO INDICADO PELA OAB | CIDADÃO INDICADO PELA CÂMARA | CIDADÃO INDICADO PELO SENADO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ney José de Freitas | José Lúcio Munhoz | Wellington Cabral Saraiva | Gilberto Valente Martins | Jefferson Kravchychyn | Jorge Hélio | Marcelo Nobre | Bruno Dantas |

* Membros do biênio 2011/2013

Pressão de punidos está por trás da ideia de mudar CNJ

A atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em seis anos de funcionamento resultou em 50 condenações, incomodando refratários à apuração e punição de supostas irregularidades cometidas por magistrados. Inconformados recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo a imposição de limites.

A decisão que o STF deve tomar nas próximas semanas poderá fixar parâmetros objetivos para a atuação do CNJ em relação aos processos nos quais magistrados são acusados de irregularidades. Na prática, isso já funciona na corregedoria. Dos pedidos de investigação que chegam ao conselho por não terem sido apurados nos tribunais locais, 90% são devolvidos. Apenas 10% são imediatamente investigados pela corregedoria, entre outros motivos, porque autoridades do tribunal local deixaram claro que não têm condições de fazer a apuração.

A definição da atuação do CNJ poderá ter como base sugestões de integrantes do órgão. O conse-

lheiro José Lúcio Munhoz, juiz trabalhista em Santa Catarina, propôs recentemente a fixação de prazo de 140 dias para que os tribunais locais concluam os processos disciplinares. Uma eventual prorrogação do prazo seria analisada pelo conselho. Se o tribunal local não tomasse uma decisão, o CNJ entraria no caso.

O CNJ aplicou até agora 24 vezes a pena máxima administrativa – aposentadoria compulsória. Seis magistrados foram colocados em disponibilidade e três foram removidos cautelarmente. Em dois casos, o CNJ resolveu aplicar a pena de censura e em 15 os magistrados foram afastados de suas funções.

Entre essas condenações está a aposentadoria compulsória do juiz Abrahão Lincoln Sauáia, do Maranhão, acusado de omissão, negligência e parcialidade no julgamento de processos envolvendo grandes empresas. Em um processo, o juiz determinou à Vasp indenização de R\$ 1,7 milhão a um passageiro que teve a mala extraviada.

Hoje, tramitam no CNJ 14 processos administrativos e 38 sindicâncias. Entre os investigados há seis desembargadores.

● As principais atribuições do CNJ são:

1. Exercer o controle externo por meio do julgamento de processos administrativos abertos contra juízes acusados de irregularidades
2. Planejar e coordenar políticas da Justiça
3. Controlar a atuação administrativa e financeira do Judiciário

● Exemplos da atuação do CNJ nos últimos anos:

1. Proibiu o nepotismo no Judiciário (a contratação de parentes)
2. Criou um programa de mutirão para avaliar a situação carcerária em vários presídios do País
3. Puniu com aposentadoria compulsória 24 juízes acusados de envolvimento em irregularidades

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUA

29 SET 2011

Bastidores: *Felipe Recondo*

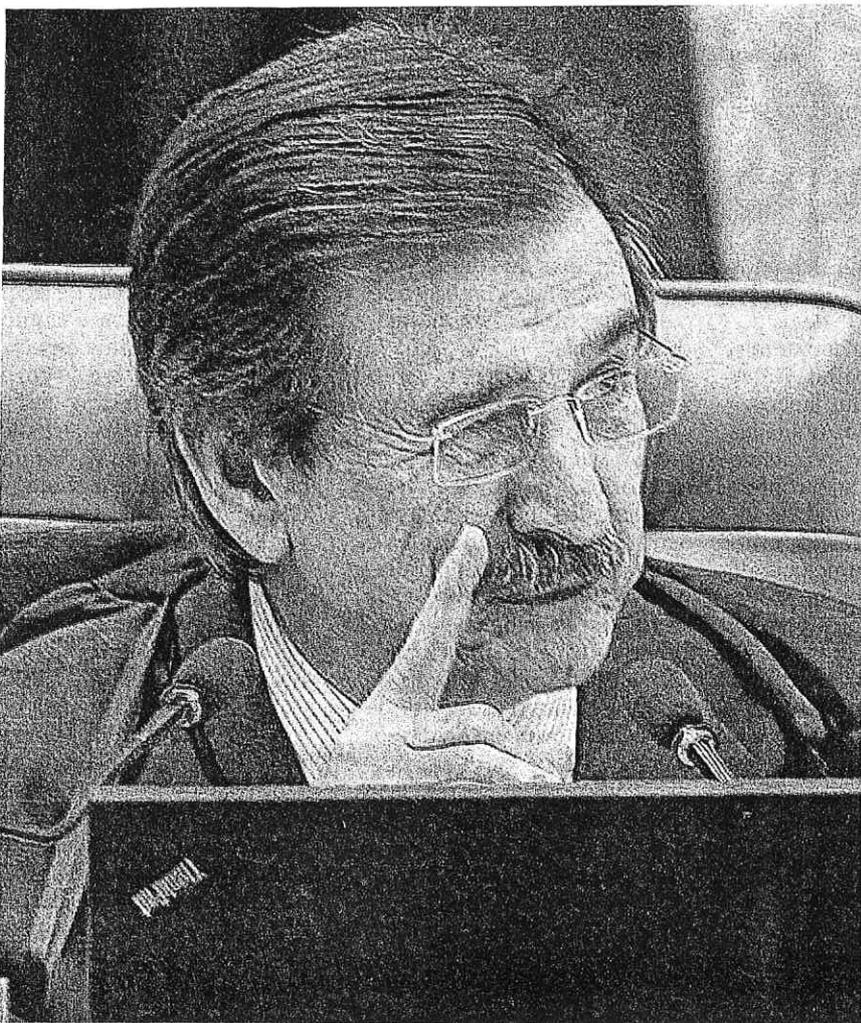
Cezar Peluso nunca escondeu oposição

A criação de um órgão de controle do Judiciário, integrado por pessoas estranhas à magistratura, teve como um dos insurgentes de primeira hora o atual presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, que nunca escondeu sua “oposição viva” à criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O surgimento do CNJ foi viabilizado, na ocasião, por um acerto político. Presidente do Supremo à época, Nelson Jobim trabalhava pela criação das súmulas vinculantes. O ministro da Justiça de então, Márcio Thomaz Bastos, trabalhava contra. No pacto que se firmou, Bastos cedeu à pressão de Jobim. Mas isso teve um preço: o Judiciário teria de aceitar a criação de um órgão de controle externo. Jobim topou. No final de 2004 a emenda que criou o CNJ foi aprovada.

No ano anterior, Thomaz Bastos travou outra disputa. Três vagas estavam abertas no STF e o então presidente Lula faria suas primeiras três indicações para o tribunal. Ministro forte do governo naquele momento, José Dirceu trabalhava por um candidato. Thomaz Bastos já trabalhava há mais de um ano por Peluso. Dirceu perdeu.

Peluso foi indicado por Lula para o Supremo e agradeceu o esforço do ministro da Justiça para sua escolha. Em 2004, já ministro, Peluso poderia derrubar aquele que foi o ponto de honra da Reforma do Judiciário para Thomaz Bastos e que provocou baixas na sua equipe do Ministério da Justiça. Apesar de suas posições pessoais, Peluso disse ter “aberto os ouvidos sacerdotais ao apelo de outras vozes”. Entre elas, Peluso ouviu Márcio Thomaz Bastos. O CNJ poderá ser esvaçado na nova ofensiva da AMB. No governo, a Secretaria de Reforma do Judiciário, principal responsável por viabilizar o Conselho, está enfraquecida, dirigida desde a posse do ministro José Eduardo Cardozo.



Crise no Conselho. Peluso voltou atrás e adiou o julgamento: não havia clima

29 SET 2011
O ESTADO DE S. PAULO

Senado quer lei para garantir poder do CNJ

Parlamentares do governo e da oposição se unem em prol da PEC que dê ao órgão o direito de investigar o Judiciário e evocam até a Ficha Limpa



Preocupação. Costa não quer o CNJ como órgão decorativo

Ameaçado no Supremo Tribunal Federal (STF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ganhou apoio no Senado com a proposta de emenda à Constituição que “devolve” ao órgão a competência que ele vinha exercendo até agora, de “processar, julgar e punir” juízes envolvidos em irregularidades. De iniciativa do líder do DEM, senador Demóstenes Torres (GO), o texto “reescreve” os artigos que abordam o tema para deixar claro que o Congresso atribui ao órgão a prerrogativa de exercer o controle do Poder Judiciário.

Demóstenes afirma que, se o Supremo retirar a competência de julgar do Conselho, passará para a opinião pública o recado de que a Lei da Ficha Limpa só vale para deputados e senadores. “Se o STF entende que esses artigos foram indevidamente redigidos, podemos corrigir sem qualquer afronta ao tribunal”, disse, referindo-se à polêmica sobre o alcance da atual redação do dispositivo constitucional.

Areção contra o Supremo terminou gerando uma aliança entre os governistas e os senadores da oposição. No plenário, o líder do PT, Humberto Costa (PE), avaliou que será “um malefício muito grande para o País” retirar do conselho a competência que vem exercendo desde a sua criação. Ele lembrou que, quando o Senado escolheu seu representante para o CNJ, a principal preocupação dos senadores era a de encontrar alguém “que não transformasse o conselho num órgão decorativo”.

Costa falou em aparte ao pedido do senador Pedro Simon (PMDB-RS), que quer urgência para apressar a votação da emenda. “Se houver uma interpretação do Supremo dizendo que é inconstitucional a prerrogativa do CNJ, deve ser dever do Congresso tornar esse papel constitucional”, respondeu o petista.

O tema começou a ser debatido pela manhã, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Ex-procurador da República, o senador Pedro Taques (PDT-MT) argumentou que, se for es-

vaziado, o conselho se transformará “num órgão de estatísticas do Judiciário”. Partiu dele e do senador Vital do Rego (PMDB-PB) a iniciativa de convidar para depor, na próxima semana, o presidente do Supremo, ministro Cezar Peluso, a corregedora do conselho, ministra Eliana Calmon, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante.

Olíder do PSDB, senador Alvaro Dias (PR), pediu “prioridade” na votação da emenda.

29 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Entidade de juízes sai em apoio a Eliana

AJD critica manifestações de cúpulas dos tribunais 'que objetivam garantir seus poderes arbitrários'

“Na cultura política brasileira há longa e nefasta tradição de impunidade dos agentes políticos do Estado, dentre os quais estão metidos a rol os membros do Poder Judiciário, notadamente os desembargadores dos tribunais estaduais e federais, e ministros dos superiores”, declarou ontem a Associação Juízes para a Democracia (AJD), em comunicado público de defesa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Subscrita pelo juiz José Henrique Rodrigues Torres, presidente do Conselho Executivo da AJD, a carta é um manifesto de apoio à cruzada da ministra Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça, que sofre ataques de magistrados desde que apontou para “bandidos da toga” e denunciou resistências ao CNJ.

“Reações corporativas, animadas por interesses particulares, e manifestações das cúpulas dos tribunais, que a pretexto da preservação de suas atribuições, ob-

jetivam garantir seus poderes arbitrários, não podem prevalecer sobre o relevante papel desempenhado pelo CNJ na apuração de desvios de conduta funcional e responsabilização dos magistrados faltosos com seus deveres de probidade”, assevera Torres.

AAJD, “entidade não governamental e sem fins corporativos”, assinala que a competência disciplinar do CNJ está prevista na Constituição, artigo 103, e “constitui uma salutar conquista da sociedade civil para efetivar o princípio republicano”. “Os mecanismos de controle da moralidade administrativa e da exação funcional dos magistrados em geral, garantem legitimidade social ao Poder Judiciário e a independência judicial”, observa Torres.

A entidade diz esperar que o STF “pondera sobre os interesses em questão e coloque-se à altura dos desafios que a realidade lhe impõe e das expectativas sociais em torno de tão relevante tema, valendo-se da oportunidade para romper com posições conservadoras e anacrônicas em relação à estrutura e funcionamento do Poder Judiciário, que tanto tem concorrido para o mau funcionamento e descrédito do serviço público judicial”.

E ressalta: “O CNJ atende a interesses democráticos, republicanos, em garantia da própria independência da classe. Os juízes não existem para a magistratura, mas como garantidores dos direitos das pessoas: Essa é a função que lhes cabe.”

● Impunidade

AJD

COMUNICADO PÚBLICO

“Na cultura política brasileira há longa e nefasta tradição de impunidade dos agentes políticos do Estado, dentre os quais estão metidos a rol os membros do Poder Judiciário”

29 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO LEITOR

Defesa da magistratura

Parabéns ao eminente ministro Cezar Peluso pela defesa intransigente da magistratura honesta e honrada, que não tolera desvios éticos nem compactua com ilícitos e cuja espinha dorsal jamais se dobrou a pressões de natureza alguma. O bom juiz tem por predicados a serenidade e a isenção, os quais parecem ter faltado na manifestação da corregedora nacional da Justiça, a quem compete exatamente apurar, com firmeza, desvios funcionais e sua autoria. Se conhece os infratores, a corregedora tem por dever de ofício apontá-los, sob pena de prevaricação. Se os ignora, deve cumprir sua função e identificá-los, em vez de fazer generalizações inúteis, injuriosas e sem comprovação. O ministro do STF Mário Guimarães, em 1958, alertava que o juiz deve ter cautela no emprego de adjetivos, evitar termos chulos e abster-se de utilizar expressões exageradas, as quais, segundo ele, “indicam paixão ou falta de equilíbrio mental”.

RODRIGO CAPEZ, juiz de Direito

rodrigocapez@tjsp.jus.br

São Paulo

29 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DOS LEITORES

Oportunidade ímpar

O ministro Cezar Peluso é merecedor de respeito, mas a Corte que ele preside não está muito bem vista pela opinião pública. As decisões são polêmicas (vide os casos Cesare Battisti, Ficha Limpa, etc.) e vão sempre contra o que os leigos (população contribuinte) esperam. Se a sra. Eliana Calmon está equivocada, que o STF tome uma posição, sem retóricas, julgando de forma imparcial a “sofisticada quadrilha” que operou o mensalão. É uma oportunidade ímpar para desmontar qualquer denúncia inverídica.

ADEMAR MONTEIRO DE MORAES

ammoraes57@hotmail.com
São Paulo

Caixa-preta

O que a juíza Eliana Calmon falou sobre o Judiciário nada mais é do que aquilo que os brasileiros pensam. Há décadas que esse Poder virou as costas para a sociedade e para o País e só cuida de seus interesses pessoais e corporativos. Infelizmente, não temos motivo algum para nos orgulharmos dessa caixa-preta perdulária e muitas vezes conivente com o crime organizado e a corrupção.

ANDRÉ LUIS COUTINHO

TUTTY

Viva Eliana Calmon!

Como se diz no Judiciário, “la cosa se queda Peluso” para a corregedora que denunciou o que todo magistrado está careca de saber: tem bandido por aí usando toga. Ou será que todos usam farda?!

Atitudes louváveis

A corregedora Eliana Calmon manifestou o que muitos brasileiros querem dizer mas, por sua passividade, não dizem. Peluso defende a parte da classe que merece defesa. Duas atitudes louváveis. Espero que a suscetibilidade não cause estrago entre a liberdade de expressão e a verdade, prejudicando o real Estado de Direito no País.

SORAYA KASSOUF SAD

sorayaksad@gmail.com
São Paulo

Três perguntas

A população está satisfeita com a Justiça? A ameaça de uma ação judicial inibe a ação criminal dos bandidos? Todos os juízes estão imunes às tentações humanas?

MÁRIO ISSA

drmarioissa@yahoo.com.br
São Paulo

Zorro e sargento Garcia

Parabéns à eminente ministra Eliana Calmon pela coragem de suas declarações. E o mais veemente protesto e repúdio aos ministros do STF (minúsculas mesmo, pela indignação que sinto) que tentam cercear as ações do CNJ. Na realidade, estão demonstrando publicamente que têm alguma coisa a esconder, não bastasse o que estão fazendo ao empurrarem com a barriga o julgamento do mensalão e da censura ao Estadão. Realmente, só quando o sargento Garcia prender o Zorro a ministra conseguirá entrar no feudo do TJ-SP. Os cartorários aposentados das serventias não oficializadas que o digam.

WALTER SIMÕES

waltersimoesdx@hotmail.com
Santos

'Bandidos de toga'

O mundo vai desabar sobre a cabeça da juíza corregedora nacional, Eliana Calmon, por ter tido a petulância de denunciar, em entrevista à Associação Paulista de Jornais, o que todos os brasileiros já sabiam: há muitos bandidos escondidos atrás das togas. Os tribunais superiores, aparelhados pelo PT, já se manifestaram contra a denúncia, por nada saberem do que se passa em seus intestinos (*sic*). A corrupção não é privilégio apenas do Executivo e do Legislativo, que, apesar de se beneficiarem do grande e cínico corporativismo, não têm a mesma blindagem do Judiciário. As primeiras instâncias, em todas as áreas, estão abarrotadas de sentenças estapafúrdias, obrigando suas vítimas a recorrerem a instâncias superiores na esperança de um julgamento justo. Se a contaminação atinge todo o corpo da instituição, dissemina-se por todo o País a insegurança jurídica, com graves consequências para o normal funcionamento do Estado de Direito.

SERGIO VILLAÇA

svillaca@terra.com.br
Recife

DORA KRAMER

Pedra na cruz. A corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, nada mais fez além de uma constatação quando falou nos “bandidos que se escondem atrás da toga”.

Assim como os há no Executivo, no Legislativo, na imprensa, nas Forças Armadas, nas igrejas, nas empresas, nas escolas, na vida, enfim, os há no Judiciário.

Seus críticos perdem excelente oportunidade de se aliar ao bom combate em prol da excelência da magistratura.

29 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende aumento de salário de Kassab

Reajuste de R\$ 12,3 mil para R\$ 20 mil, determinado com base em decreto de 1992, foi considerado ilegal e o valor terá de ser devolvido; cabe recurso

A Justiça de São Paulo concedeu uma liminar que suspende o aumento de salário do prefeito Gilberto Kassab (PSD) e da vice-prefeita Alda Marco Antônio (PMDB). O aumento, concedido desde fevereiro, alterou os vencimentos de R\$ 12,3 mil para R\$ 20 mil, no caso de Kassab. Segundo a decisão da juíza Celina Kiyomi Toyoshima, da 4.^a Vara da Fazenda Pública, o valor recebido a mais terá de ser devolvido. Ainda cabe recurso.

A alteração foi realizada com base em um decreto legislativo municipal, de 1992. Na época, definia-se que o prefeito poderia receber até 75% dos rendimentos de um deputado estadual.

Em sua decisão, a juíza Celina Kiyomi aceitou os argumentos apresentados pelo promotor de justiça Marcelo Duarte Daneluzzi, que considerou o aumento ilegal. “A vinculação dos subsídios atenta contra o princípio constitucional da auto-

nomia e da competência municipal”, ressaltou.

A decisão da juíza ainda prevê “a restauração dos valores sem o reajuste”. Em julho, o prefeito

Kassab afirmou já ter doado R\$ 28 mil do aumento salarial que passou a receber ao Hospital A. C. Camargo. O prefeito prometeu ainda fazer doações nos meses seguintes.

No dia 30 de junho, a Câmara Municipal aprovou um novo aumento para o salário de Kassab. Com a decisão, a partir do ano que vem o prefeito passa a ganhar R\$ 24 mil. Nessa votação também foi definido reajuste de 250% no salário dos 27 secretários municipais, que passarão a receber R\$ 19.294,10. O impacto estimado nas contas públicas é de R\$ 4,8 milhões. Esse reajuste, no entanto, não faz parte da ação movida pelo MP.

Notificação. Procurada, a Prefeitura não se manifestou, pois, ainda não foi notificada sobre a decisão.

CRONOLOGIA

3 de novembro de 2010

Vereadores rejeitam proposta de aumentar de R\$ 12 mil para R\$ 24 mil o salário de Kassab.

Fevereiro de 2011

Sem divulgação, Kassab usa um decreto de 1992, que atrela a remuneração do prefeito à de deputados estaduais, para aumentar seu salário para R\$ 20 mil.

22 de junho de 2011

Mesa Diretora da Câmara apresentou novo projeto para aumentar os salários do prefeito e de secretários. O de Kassab subirá para R\$ 24.117,62 em janeiro.

30 de junho de 2011

Às pressas, Câmara aprova reajuste. Votação terminou às 23h27.

O ESTADO DE S. PAULO

Policiais mataram juíza para garantir 'lucro'

29 SET 2011

A execução da juíza Patrícia Acioli foi tramada depois que o trabalho dela passou a ameaçar policiais que roubavam armas, drogas e dinheiro de criminosos em operações em favelas de São Gonçalo, região metropolitana do Rio. Desde maio, líderes de um grupo de nove agentes do 7.º Batalhão da Polícia Militar demonstravam "preocupação de que a juíza poderia prejudicar os policiais". Detalhes do plano foram relatados por um cabo que participou da execução, em 11 de agosto. Dizendo-se "arrependido", ele delatou os membros da quadrilha para obter proteção e redução da pena.

De acordo com o militar, foi o tenente Daniel Benítez, líder do Grupo de Ações Táticas (GAT) do batalhão, "quem trouxe para dentro da equipe a ideia de matar a juíza". Patrícia Acioli combatia a ação de milícias na região de São Gonçalo. Ela também acusava agentes do 7.º BPM de forjar autos de resistência (mortes em confronto com a polícia) para encobrir assassinatos.

"O tenente Benítez reclamava do trabalho da juíza, até que começou a comentar sobre a possibilidade da morte dela", afirmou o cabo no depoimento ao juiz Peterson Barroso Simão, da 3.ª Vara Criminal de Niterói. "Benítez levou o assunto para a equipe e todos concordaram."

O cabo revelou que foi um dos autores dos disparos e que ateou fogo ao carro usado na execução. As armas usadas também teriam sido destruídas. O então comandante do 7.º Batalhão, tenente-coronel Cláudio Luiz de Oliveira, preso na noite de segunda-feira, é acusado de ser o mandante. O policial não confirmou se a ordem da execução partiu dele. Benítez e Oliveira negam participação no assassinato.

29 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão sobre Belo Monte impede alteração no rio

Juiz que concedeu a liminar suspendeu qualquer obra relacionada à usina hidrelétrica que possa interferir no curso natural do Xingu

A Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira (Acepoat) obteve ontem uma vitória, ainda que parcial, na Justiça Federal de Belém, conseguindo por meio de liminar a imediata paralisação das obras de construção da Hidrelétrica de Belo Monte.

A decisão do juiz Carlos Eduardo Castro Martins, da 9.^a Vara Federal, proibe o consórcio Norte Energia S.A. (Nesa), responsável pelas obras, de fazer qualquer alteração no leito do Rio Xingu, onde os associados da entidade que ingressou com a ação praticam a pesca de peixes ornamentais. É uma atividade que gera renda para centenas de famílias que sobrevivem da exportação de peixes ornamentais para a Europa, Estados Unidos e Ásia.

A alteração no leito do rio, segundo o juiz, inclui não construir porto, fazer barragens, efetuar explosões ou escavar canais, obras que poderiam interferir no curso natural do Xingu, prejudicando a fauna ictiológica. As obras de canteiros e de residências, por não interferirem na navegação e na atividade pesqueira, destaca Martins, não serão atingidas pela decisão e poderão continuar. Ele fixou multa diária de R\$ 200 mil, caso a liminar não seja cumprida.

Embora considere que, em princípio, as licenças de operação concedidas aos associados da Acepoat e a licença da hidrelétrica não sejam incompatíveis, o juiz admite que a escavação de canais e a construção de barragens “poderão trazer prejuízos a toda comunidade ribeirinha que vive da pesca artesanal dos peixes ornamentais”.

Martins destaca também que a fase de implantação do sistema provisório de transposição de embarcações, que poderia permitir que os pescadores transitassem com suas embarcações, só tem previsão de ocorrer no período de outubro a dezembro deste ano, prazo que, para ele, “provavelmente não será cumprido, assim como os demais”.

O juiz entende que os pescadores serão diretamente prejudicados pelo início das obras da usina e somente poderão retomar a suas atividades em 2020, prazo da última fase de um projeto de aquicultura na região.

A entidade dos pescadores argumenta que atua mediante licença de operação regulamente concedida pelo Ibama. Para ela, a hidrelétrica vai “inviabilizar totalmente” a atividade pesqueira na região, já que o acesso ao Xingu estará impedido, tanto aos pescadores quanto aos peixes.

Os movimentos ambientais e sociais da região comemoraram com fogos a decisão. A empresa Norte Energia, responsável pela construção da hidrelétrica de Belo Monte, informou ontem que ainda não foi notificada sobre a liminar e por isso não se pronunciará sobre o assunto.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRABALHO INDEPENDENTE

“Restringir atuação do CNJ será prejudicial para o país”

AGU tem defendido a independência do CNJ como órgão de investigação

O ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Luís Inácio Adams, disse nesta quarta-feira (28/9) ser contrário à redução dos poderes do Conselho Nacional de Justiça na investigação de juízes.

Está na pauta desta quarta do Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade em que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) pede que o CNJ só atue depois de esgotados todos os recursos nas corregedorias estaduais.

“A AGU tem defendido a independência do CNJ como órgão de investigação, independente das corregedorias estaduais”, disse o ministro. “Uma decisão que venha a impedir uma atuação do CNJ é prejudicial ao processo que já alcançamos. Não acredito que o STF venha a impedir essa atuação. Se isso vier a acontecer será prejudicial ao país”, completou.

O ministro ainda comentou declaração da corregedora-geral de Justiça, Eliana Calmon, de que a AMB tenta restringir a atuação do CNJ, o que, para ela, seria um caminho para a impu-

nidade na magistratura “que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”.

Para Adams, tanto no serviço público quanto no privado é possível encontrar pessoas que praticam atos de corrupção e desvios administrativos. “Não significa que o Judiciário está todo contaminado”, destacou.

Para Adams, tanto no serviço público quanto no privado é possível encontrar pessoas que praticam atos de corrupção e desvios administrativos

CONTINUA

29 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

“Há uma tentativa de emparedar o STF”, diz ministro

Os ataques e acusações generalizadas de corrupção contra juízes, às vésperas de o Supremo Tribunal Federal decidir o alcance do poder correcional do Conselho Nacional de Justiça, são uma tentativa de emparedar os ministros da mais alta corte do país. A opinião é do ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça.

“Algumas declarações genéricas somadas a uma grande articulação contra o julgamento que se avizinha são uma clara tentativa de emparedar publicamente os ministros do Supremo Tribunal Federal. Nem a ditadura ousou fazer isso. Não deveria ser feito por quem também usa toga”, afirmou o ministro à revista Consultor Jurídico, em referência indireta à sua colega, ministra e corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon.

As afirmações do ministro do STJ engrossam o coro de juízes que reagiram com indignação e virulência contra declarações da

corregedora nacional de Justiça, em entrevista concedida à Associação Paulista de Jornais (APJ) e reproduzidas pela ConJur e por jornais de grande circulação. Na entrevista, Eliana afirmou que limitar os poderes da Corregedoria do CNJ “é o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás das togas”.

A reação à entrevista foi proporcional à força das afirmações da ministra que, entre outras coisas, afirmou que só conseguiria inspecionar o Tribunal de Justiça de São Paulo “no dia em que o sargento Garcia prender o Zorro”. Além do TJ paulista e do Tribunal Superior do Trabalho, tribunais e associações de classe de todo o país emitiram notas de repúdio às declarações, na esteira do que fez, no início da manhã de terça-feira (27/9) o CNJ, comandado pelo presidente Cezar Peluso.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEDRO WASHINGTON

29 SET 2011

Discussão equivocada

Uma das críticas contundentes que se fez à "revolução de 64" foi não chegar ao Judiciário. A moralização que se pretendeu implantar no país ficou pelo caminho; militares tidos como "linha dura", conduziram a revolução a equívoco pois só pretendeu atingir "o comunismo que ameaçava o Brasil". Muitos desses militares viram-se depois envolvidos em atos de corrupção tão logo passaram a exercer o poder. O surgimento do Conselho Nacional de Justiça em 2004, na Reforma do Judiciário, na esteira de revelações de uma CPI que envolvia o Poder, prejudicado também pelo escândalo do Fórum Trabalhista de São Paulo, em que o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto aumentou a projeção negativa, trouxe importante efeito moralizador. Agora esse Poder que deveria ser o baluarte da moralidade, num momento que outras áreas como Executivos e Legislativos vivem o desencanto da opinião pública, pelo surgimento de inúmeras denúncias, vê-se a braços com dificuldades intra-muros. Discute-se o direito do CNJ em atuar como órgão de controle dos Tribunais de Justiça. Uma grave crise que extrapola o seu ambiente interno e alcança as ruas, já descrentes dos demais poderes. Ficou sobejamente demonstrado que deixar a cargo das Corregedorias dos próprios tribunais a avaliação de infrações cometidas por julgadores de todos os níveis, morre no corporativismo típico de todos os poderes. Aí está o exemplo da Câmara Federal ao julgar a deputada Jaqueline Roriz. Assim como aqui no Paraná, só deixou de ser assunto diário na imprensa o suposto superfaturamento do anexo do Tribunal de Justiça local, depois do aval do CNJ. Um item a ser lembrado à própria Associação dos Magistrados do Paraná, hoje preocupada em diminuir a influência do Conselho.

Briga...

A briga entre o STF e o CNJ já não está restrita a ambos. Movidos por ação da Associação dos Magistrados do Brasil o Supremo votaria ontem a limitação de poderes do CNJ. Contra a vontade da OAB que aplaude as intervenções do Conselho desnudando ações impróprias de juízes em todo o Brasil.

...estendida

Também o Senado não ficará indiferente ao problema. O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) que é promotor público de origem, entrou com Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que se aprovada anulará os efeitos de qualquer decisão que tenha sido tomada pelo STF, limitando atuação do CNJ. "Nós mudamos o texto da Constituição e resolvemos o problema (recuperando atribuições do CNJ).

Em choque

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (Eliana Calmon) pegou pesado ao criticar a tentativa de retirar poderes do CNJ: "Sabe em que dia vou inspecionar (o Tribunal de Justiça de) São Paulo? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro! É um Tribunal fechado, refratário a qualquer ação do CNJ; e o presidente do Supremo Tribunal Federal (Ministro César Peluzo) é paulista".

29 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INVESTIGADO POR IMPROBIDADE

Afastamento do cargo não pode ser por prazo indefinido

O ministro Ari Pargendler, presidente do Superior Tribunal de Justiça, concedeu em parte pedido de liminar de José Antônio da Rocha Lima, prefeito de São Francisco (MG), que está afastado do cargo há mais de dez meses.

A decisão limitou o afastamento do prefeito por mais 120 dias, a não ser que a instrução seja concluída antes desse prazo. Com essa decisão, o STJ reforçou o entendimento de que o afastamento de agente público de cargo

eletivo para preservar a instrução processual precisa de prova suficiente de que ele possa dificultar a investigação e deve durar por prazo razoável.

O prefeito foi afastado do cargo em 3 de novembro de 2010 pela Justiça mineira, a pedido do Ministério Público estadual, que ajuizou ação cautelar preparatória de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa. Os magistrados de primeiro e de segundo grau entenderam que Lima estava interferindo no de-

poimento de testemunhas.

O presidente do STJ entendeu que o afastamento era realmente necessário e estava justificado com base em fatos concretos. “O afastamento, porém, deve subsistir por prazo razoável à instrução da Ação Civil Pública”, ressaltou Pargendler. “Sua aplicação deve ser ainda mais estrita quando se trata de afastamento de titular de mandato eletivo, considerada a temporariedade do cargo e a natural demora na instrução da ação”, concluiu.

29 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ gaúcho garante assento do MP à direita do juiz

O desembargador Arno Werlang, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, concedeu liminar para restabelecer a posição de um membro do Ministério Público estadual no mesmo plano e imediatamente à direita do juiz durante audiências. A decisão é do dia 22 de setembro.

O Mandado de Segurança, com pedido de liminar, foi impetrado pelo promotor de Justiça Nilson de Oliveira Rodrigues Filho, após ter sido impedido de tomar o seu assento na 4ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, durante audiência de instrução de Ação Civil Pública.

O membro do parquet gaúcho alegou violação à prerrogativa institucional assegurada aos integrantes do Ministério Público de tomar assento no mesmo plano e imediatamente à direita

dos juízes singulares. Segundo ele, a garantia encontra farta previsão legal: artigo 18, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 75/93; artigo 41, inciso XI, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 35, inciso II, da Lei Estadual nº 7.669/82; e no artigo 59, inciso III, da Lei Estadual nº 6.536/73.

Argumentou que o fato de o Ministério Público, no presente caso, estar na condição de autor da ação, não impede que tome assento no local a ele reservado na sala de audiência, porque mesmo nesta hipótese age em nome do interesse público.

Por considerar as alegações claras e a possibilidade de risco de dano irreparável à defesa do interesse público, o desembargador Arno Werlang concedeu a liminar. Segundo ele, a situação não configura privilégio ou que-

bra de isonomia entre as partes, "porque tal garantia decorre da lei e não denota superioridade ou predominância".

No final de julho, a 21ª Câmara Cível do TJ-RS já havia concedido liminar, em Mandado de Segurança, para restabelecer o assento do Ministério Público ao lado do juiz na sala de audiências do Foro Regional da Restinga, em Porto Alegre. A medida reverteu decisão do juiz Mauro Caum Gonçalves, que determinou a transferência da cadeira destinada aos promotores. Assim, eles passariam a ficar no mesmo plano da defesa.

Luta por prerrogativas

A discussão por uma posição equilibrada dentro da arquitetura das salas de audiência e júris mobiliza advogados e defensores públicos em todo Brasil. Todos aguardam um posicionamento do STF, que analisa o pedido de paridade feito pelo juiz titular da 7ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo, Ali Mazloum.

Um estudo feito pelos advogados integrantes do Centro de Estudos da OAB-RS, Marcelo Marcante Flores e Flavio Pires, apontou a posição de desigualdade da defesa na mobília judiciária. A intenção do estudo, conforme os autores, não é tirar a prerrogativa histórica do MP de postar-se ao lado direito do juiz, mas assegurar isonomia ao advogado defensor — de modo que este não fique hierarquicamente inferiorizado na cena do julgamento.

29 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-RN pede aumento de R\$ 115 milhões no orçamento

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte pleiteiam um aumento de R\$ 115 milhões para o Judiciário no Orçamento Geral do Estado para 2012. A polêmica entre os poderes Executivo e Judiciário está apenas começando. No orçamento enviado à Assembleia Legislativa, o governo destinou R\$ 689 milhões para o TJ-RN. Os desembargadores alegam que o valor não é suficiente e compromete, inclusive, a folha de pagamento, a construção de novos fóruns, concurso público e a virtualização dos processos.

A presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, desembargadora Judite Nunes, afirma que o orçamento desejável para o próximo ano é de R\$ 804 milhões. "A proposta financeira apresentada pelo governo é inexecutável para o Judiciário", disse, alegando que o orçamento de 2011 não foi suficiente, tendo sido suplementado desde o mês de setembro. "O orçamento proposto pelo governo será, mais uma vez, insuficiente. Queremos um orçamento real", ponderou a desembargadora Judite Nunes.

A proposta do Judiciário e o Orçamento Geral do Estado para 2012 enviado pelo Executivo estão nas mãos dos deputados estaduais.

A presidente do TJ-RN, acompanhada de outros seis desembargadores, foi na semana passada até a Assembleia Legislativa demonstrar aos parlamentares a necessidade de aprovar o orçamento de R\$ 804 milhões. A matéria está tramitando agora na Comissão de Finanças e Fiscalização e depois seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Mesmo com toda pressão do Judiciário, o governo do estado não cede e reitera a falta de dinheiro como principal argumento para ter aprovada sua proposta. Diante dessa situação, a relação entre os poderes continua estremecida e caberá aos deputados estaduais resolver se aprovam o orçamento solicitado pelo TJ-RN ou se acatam a sugestão do Executivo.

Empréstimo

Essa não é a primeira polêmica do ano envolvendo os poderes Executivo e Judiciário no Rio Grande do Norte. Em maio, governo do estado e Tribunal de Justiça protagonizaram uma crise institucional, quando o Executivo mandou estornar o repasse de R\$ 7 milhões feito ao TJ-RN.

O ex-governador Iberê Ferreira (PSB) pediu ao então presidente da corte, desembargador Rafael Goddeiro, empréstimo no valor de R\$ 7 milhões. Quando precisou do dinheiro de volta, e sem acordo com o Executivo, a atual presidente do TJ-RN, desembargadora Judite Nunes enviou ofício a instituição bancária para que fizesse a transferência milionária da conta do Estado para a conta do Judiciário, o que foi feito.

O governo reagiu alegando falta de dotação orçamentária e, com isso, a instituição bancária optou por retornar os recursos aos cofres do Executivo. Tal medida causou reação por parte dos desembargadores que criticaram a postura do governo. Após o entrevero, foi firmado um novo acordo relativo ao empréstimo e a dívida parcelada em sete prestações de R\$ 1 milhão.

29 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

MP-PR “recomenda” a criação de

NOVO ÓRGÃO NO LUGAR DA URBS

Ontem, foi publicado o acórdão do TJ-PR que proíbe a empresa de continuar a administrar as multas na Capital

Em reunião com a Prefeitura de Curitiba na manhã de ontem, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) recomendou que a administração municipal crie um órgão em sua estrutura organizacional que faça a fiscalização de trânsito e aplique as multas aos motoristas infratores. A recomendação vem após a recente decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) de que a Urbs (Urbanização de Curitiba S/A), por ser uma empresa de sociedade mista, não pode ter o poder de polícia na fiscalização do trânsito. Ontem foi publicado o acórdão com a decisão do TJ-PR.

“Nos reunimos pela primeira vez e propusemos à Prefeitura que eles encontrem uma maneira de superação para que atividade de polícia não seja desenvolvida pela Urbs”, explica o procurador geral da Justiça do Paraná, Olympio de Sá Sotto Maior Neto. Segundo o procurador, o município de Curitiba, através de Procuradoria geral ainda deve recorrer da decisão, mas caso a determinação se confirme, o MP vai cobrar da Prefeitura um posicionamento.

“Se não houver acordo o Ministério Público vai intervir e adotar medidas administrativas e judiciais para que esse entendimento se torne prevalente. Ou seja, primeiramente faremos a recomendação e em seguida, caso ela não seja acolhida, o MP pode entrar com uma ação civil pública”, afirma. Para Olympio de Sá, a matéria deve ser objeto de discussão por parte da população, já que apesar da decisão do TJ não ser retroativa, ou seja, não vale para os casos antigos, o entendimento sobre ela é bastante amplo.

É o caso da Federação das Associações de Moradores de Curitiba (Femotiba). O presidente da entidade, Edson Feltrin, explica que uma ação foi movida pela Femotiba no início do ano com base na decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre a fiscalização de trânsito de Belo Horizonte. Neste caso, semelhante ao da Urbs, o STJ determinou que a BHTrans — empresa de economia mista de Belo Horizonte — não poderia fiscalizar o trânsito da cidade mineira.

Agora, com a nova posição do TJ, que também seguiu a mesma decisão de BH, Feltrin se diz ainda mais confiante. “Se o tribunal julgou que a Urbs não tem o poder de multar, então tudo o que já foi multado até agora deve ser devolvido”, disse. Questionado sobre a justificativa de que o valor das multas aplicadas até hoje seria muito alto para se devolver e quebraria os cofres públicos, Feltrin é incisivo. “Isso não é problema nosso. Estamos confiantes”, declarou.

CONTINUA

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

Ações contra multas antigas podem se multiplicar

29 SET 2011

E não é só a Femotiba que pensa em recorrer. Um motorista curitibano, também baseado na decisão contra a BHTrans, já conseguiu ganhar uma dessas batalhas na Justiça. O advogado Reginaldo Koga conseguiu que seu cliente, que perdeu a carteira de habilitação pela multa que levou em 2008 por excesso de velocidade, tivesse devolvida sua CNH e ainda o valor de R\$ 574 da infração. Embora valha apenas para o motorista que ingressou com a ação, o advogado acredita que a decisão da Justiça do Paraná pode embasar outros casos similares.

Outro que defende a decisão da suspensão do direito da Urbs de multar é o doutor em Direito Administrativo pela PUC-SP e coordenador do mestrado em Direito do Unicuritiba, Daniel Ferreira. Para ele, uma empresa como a Urbs não poderia exercer o poder de polícia e menos ainda multar porque uma sociedade de economia mista tem a perspectiva de

“Chama-se desvio de finalidade, já que quanto mais autuações a Urbs registrar, mais lucro a empresa terá. Ou seja, não há o estímulo para se evitar a infração”, afirma. Ferreira ainda conta que certamente existe a brecha para que a população recorra de suas multas, já que a tendência é que a decisão em torno do assunto se mantenha. “O STJ já sinalizou seu posicionamento no caso do BHTrans, que é o de que uma sociedade mista não pode ter o poder de polícia. Sendo assim, quem quiser ir para a Justiça, vai”.

RÁPIDA

Não há unanimidade

Porém, nem todos os especialistas são unânimes no assunto. O advogado e consultor em trânsito, Marcelo Araujo, é um dos que discorda da decisão do TJ no Paraná. Segundo ele, o novo Código Brasileiro de Trânsito, criado em 1998, afirma que o município deve ter um mecanismo de controle e fiscalização do trânsito e não especifica qual o tipo de órgão ou entidade que deve fazer esse controle. “Não se fala que uma empresa de economia mista não pode fiscalizar e aplicar multas, portanto, como todos somos subordinados ao Código de Trânsito e temos que respeitá-lo, não há porque dizer que os motoristas infratores poderão recuperar o dinheiro de suas multas”, fala.

29 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

Toga

O líder do PPS na Câmara, deputado federal Rubens Bueno (PR), afirmou ontem que a bancada do partido é contra qualquer iniciativa que retire poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e anunciou que a legenda vai apoiar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) apresentada pelo senador Demóstenes Torres (DEM-GO) que garante ao órgão o poder de investigar e punir juízes. O Supremo Tribunal Federal (STF) está julgando a ação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) pedindo a restrição das funções do CNJ. O parlamentar manifestou ainda total apoio do partido à cruzada em defesa do CNJ capitaneada pela Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon. Na última terça-feira, ela afirmou que diminuir a competência do conselho é o “primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”.

29 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

**MANIFESTANTES TOMAM
ESTACIONAMENTO DO
LEGISLATIVO E PEDEM
SAÍDA DE DEROSSO.**



29 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Senado quer lei para garantir poder do CNJ

Líder do DEM defende "reescrever" artigos da Constituição para deixar clara a competência do órgão para investigar e punir magistrados

Brasília - Ameaçado no Supremo Tribunal Federal (STF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ganhou apoio no Senado com a proposta de emenda à Constituição que "devolve" ao órgão a competência que ele vinha exercendo até agora, de "processar, julgar e punir" juízes envolvidos em irregularidades. De iniciativa do líder do DEM, senador Demóstenes Torres (GO), o texto "reescreve" os artigos da Constituição que abordam o tema para deixar claro que o Congresso atribui ao órgão a prerrogativa de exercer o controle do Poder Judiciário.

Demóstenes afirma que se o Supremo retirar a competência de julgar do Conselho, passará para a opinião pública o recado de que a Lei da Ficha Limpa só vale para deputados e senadores. "Quer dizer que Ficha Limpa é só para deputados e senadores e não para os juízes?", questionou. "Se o STF entende que esses artigos foram indevidamente redigidos, poder-

mos corrigir sem qualquer afronta ao tribunal", disse, referindo-se à polêmica sobre o alcance da atual redação do dispositivo constitucional.

A reação contra o Supremo terminou gerando uma aliança entre os governistas e os senadores da oposição. No plenário, o líder do PT, Humberto Costa (PE), avaliou que será "um malefício muito grande para o País" retirar do conselho a competência que vem exercendo desde a sua criação". Ele lembrou que, quando o Senado escolheu seu representante para o CNJ, a principal preocupação dos senadores era a de escolher alguém "que não transformasse o conselho num órgão decorativo". Humberto Costa falou em aparte ao pedido do senador Pedro Simon (PMDB-RS), que pediu urgência para apressar a votação da emenda. "Se houver uma interpretação do Supremo dizendo que é inconstitucional a prerrogativa do CNJ, deve ser dever do Congresso tornar esse papel constitucional", respondeu o petista.

O tema começou a ser debatido pela manhã, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Ex-procurador da República, o senador Pedro Taques (PDT-MT), argumentou que, se for esvaziado, o conselho se transformará "num órgão de estatísticas do Judiciário". Partiu dele e dos senadores Vital do Rego (-PMDB-PB) a iniciativa de convite para depor, na próxima semana, o presidente do Supremo, ministro César Peluso, a corregedora do Conselho, ministra Eliana Calmon, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante.

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Verdadeira metralhadora giratória

A ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça, gerou crise entre juízes, desembargadores e ministros das várias instâncias da Justiça brasileira. As declarações foram verdadeiramente bombásticas.

O ministro Cezar Peluzo, presidente do Supremo e do CNJ, criticou-a. O ex-presidente do STF, Gilmar Mendes, defendeu-a. E a Associação Brasileira de Magistrados pela Democracia também.

Verdadeira metralhadora giratória, Eliana Calmon disse o seguinte, que foi manchete na mídia do País: "A magistratura está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos escondidos atrás de toga". Já há deputados e senadores pedindo a convocação dela e também de outras autoridades do Judiciário para falar a respeito no Congresso Nacional.

29 SET 2011

JUSTIÇA



29 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Mais conflito

Publicada a decisão do Tribunal de Justiça, que proíbe a Urbs de multar, teremos novos embates porque a municipalidade não abre a mão de atuar nas regras de trânsito e a matéria não é pacífica. Na prefeitura estuda-se um plano b porque há ainda aquela decisão unânime do STJ na mesma direção e que nega à empresa, no caso a BHTrans da capital mineira, o poder de polícia, mas no momento a preocupação é fundamentar um recurso para ganhar tempo.

CLÁUDIO HUMBERTO

Nova lei da internet dificulta combate a pedofilia

O projeto de lei 2126/2011 enviado ao Congresso pela Casa Civil da Presidência da República é uma mãe para as empresas de internet e uma dor de cabeça para a polícia. O artigo 11, o mais polêmico, determina que o provedor deve guardar os dados de conexão "pelo prazo de um ano", tempo considerado curto em se tratando de cerco a crimes cibernéticos como o de pedofilia, o maior mal da rede.

29 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

PROTESTO EM CURITIBA - Centenas de estudantes e representantes de centrais sindicais protestaram ontem para pedir o afastamento do presidente da Câmara de Curitiba, João Claudio Derosso (PSDB), acusado de irregularidades como a de favorecer a esposa, Cláudia Queiroz, em contratos de publicidade. Integrantes do movimento "Fora Derosso" saíram do centro da cidade rumo à Câmara, onde invadiram o estacionamento. Junto com eles foram levadas diversas faixas de protesto, como as de "Derosso larga o osso". Derosso é presidente da Câmara há 14 anos. No meio da confusão, alguns carros que estavam no estacionamento foram riscados e tiveram os pneus furados.

MAZZA

Temor paralisante

Apesar da invasão da Câmara de Curitiba por centenas de estudantes e da decisão da Comissão de Ética que põe em xeque o poder de Derosso, 14 anos no comando da Casa, algo comparável a um cerco do mitológico Aníbal Khury na Assembleia, fato absolutamente anômalo nos nossos hábitos, a preocupação maior do vereador é a de que seja obrigado a devolver, como ordenador das despesas, os milhões despendidos em propaganda por ações do Ministério Público e Tribunal de Contas. A invasão mostrou que tanto a direção do Legislativo como os serviços de inteligência da área de segurança falharam ou subestimaram a rebelião.

INFORME

Contra a corrupção

Brasília vai sediar, de 7 a 10 de novembro de 2012, a 15ª Conferência Internacional Anti-Corrupção. O anúncio foi feito ontem pela ONG Transparência Internacional, em sua sede, em Berlim. A nova edição do evento terá como tema: "Mobilizando pessoas: conectando agentes de mudança". No Brasil, a conferência será feita em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), a associação Amigos Associados de Ribeirão Bonito (Amarribo), representante da ONG no país e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Mais informações pelo site www.15iacc.org.

TRIBUNA DO PARANÁ

Tumulto 29 SET 2011

Comissão de Licitação toma depoimento de funcionários a portas fechadas. Oposição se retira em protesto

Câmara invadida

Cerca de 400 pessoas, ligadas à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e aos movimentos estudantis, invadiram, por volta das 10h15 de ontem, a Câmara de Curitiba, para cobrar a cassação do mandato do presidente da Casa, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), acusado de irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara, que beneficiaram a agência de sua mulher, Cláudia Queiroz Guedes, nepotismo e contratação de funcionários fantasma.

A invasão ocorreu minutos antes da primeira reunião de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada para investigar as irregularidades, marcada



Manifestantes cobram cassação de Derosso.

para as 10h30, mas que foi adiada por causa do tumulto. Na CPI, seriam ouvidos os integrantes da comissão de licitação da Casa, que explicariam como ocorreu o processo de contratação da agência de Cláudia Queiroz.

Licitação

À noite, a reunião para os interrogatórios dos funcionários da Comissão de Licitação foi retomada às 18h, e os depoimentos começaram a ser recolhidos somente às 20h, mas a portas fechadas.

Foi quando a oposição se retirou em protesto.

A agência Oficina de Notícias participou de licitação para divulgação das ações da Câmara quando Cláudia ainda era funcionária da Casa, o que é vedado pela Lei de Licitações, mesmo pedindo exoneração após vencer o certame.

O Conselho de Ética da Câmara já concluiu relatório sobre o caso, votando, por 3 votos a 2, pela suspensão de Derosso por 90 dias. Os outros dois votos foram pela cassação do mandato. Após a aprovação do relatório, Derosso apresentou defesa por escrito e uma comissão processante está analisando se encaminha o pedido de suspensão ao plenário ou o arquivar.

Vereadores vão à Justiça

Os representantes da oposição na CPI do caso Derosso, os vereadores Pedro Paulo (PT) e Paulo Salamuni (PV) pretendem ingressar com mandado de segurança para reconvocar nova reunião para ouvir os quatro servidores que se recusaram a prestar depoimento em sessão aberta na noite de ontem. Os funcionários, todos integrantes da comissão de licitação para contratação de empresas de publicidade na Câmara em 2006, falaram à CPI em sessão fechada. Salamuni e Pedro Paulo se retiraram da reunião em protesto à concordância dos demais membros da CPI com o pedido de sigilo dos funcionários.

Pedro Paulo afirmou que os servidores públicos têm por obrigação prestar contas públicas de seus atos. O vereador lembrou ainda que havia acordo na CPI para fechar à imprensa e ao público apenas os depoimentos declarados sigilosos pela Justiça ou que envolvessem temas de foro íntimo. "Não era o caso dessa reunião de hoje (ontem)", afirmou o parlamentar.



Pedro Paulo: precedente.

Testemunhas

Os servidores ouvidos na sessão fechada da CPI são Washington Moreno, assessor jurídico da Câmara, Priscilla de Sá Benevides Carneiro, Airton Luiz Borges e Maria Angélica Martins. "Eles foram chamados a colaborar como testemunhas. Não havia nenhum motivo para que não pudessem falar numa sessão aberta. Se concordamos, abrimos precedente perigoso que pode tornar cada vez menos transparentes os trabalhos da CPI", disse Pedro Paulo.

CONJUR

"Se há bandidos de toga, que eles sejam apontados" 28 SET 2011

"Não se pode aceitar passivamente que a Justiça brasileira seja pisoteada numa busca insana por holofotes e frases histriônicas. Se há 'bandidos de toga', que eles sejam apontados e que, depois de um julgamento justo, sejam punidos." Essas foram as palavras do presidente da Apamagis, Paulo Dimas Mascaretti, em resposta às declarações da corregedora nacional de Justiça, a ministra Eliana Calmon, de que diminuir a competência do Conselho Nacional de Justiça é o "primeiro caminho para a impunidade da magistratura".

A opinião da ministra veio à tona em entrevista concedida à Associação Paulista de Jornais (APJ). Calmon críticou a Ação Direta de Inconstitucionalidade que questiona, e pretende esvaziar, os poderes do CNJ de punir juízes.

Em nota, Dimas também ressaltou que não é de hoje que as pessoas tentam desqualificar o trabalho dos juízes sem nenhum embasamento e, "no passado, o mantra reverberado era o de que, se criado um órgão de controle externo do Judiciário, seria aberta uma verdadeira 'caixa-preta', que revelaria incontáveis desvios de conduta de seus membros".

Para o presidente, foi justamente com esse propósito que o CNJ foi criado e atuou até mesmo acima dos limites previstos pela Constituição Federal. Segundo Dimas, dos quase 16 mil juízes do Brasil, foram julgados menos de 50 procedimentos disciplinares e na maioria deles os acusados foram absolvidos.

A Associação de Juízes para Democracia (AJD) também não se furtou ao direito de responder às declarações de Calmon, e divulgou nota pública, na qual declara que espera que o Supremo Tribunal Federal pondere sobre os interesses em questão e "coloque-se à altura dos desafios que a realidade lhe impõe e das expectativas sociais em torno de tão relevante tema, valendo-se da oportunidade para romper com posições conservadoras e anacrônicas em relação à estrutura e funcionamento do Poder Judiciário".

Ophir Cavalcanti, presidente nacional da OAB, também afirmou que pretende fazer nesta quarta-feira (28/9), uma vigorosa sustentação perante o STF contra a ação movida pela AMB, "se o Brasil necessita de parlamentares com 'ficha limpa', não é crível que o drama pessoal dos cidadãos seja apreciado e julgado por juízes com ficha suja ou com fundados apontamentos de desvio ético".

Ophir requereu ao ministro Marco Aurélio, relator da ação da AMB, participação da OAB Nacional como terceiro interessado (*amicus curiae*) na causa. Uma vez deferido o requerimento, ele fará a sustentação oral contra a ação que tenta restringir o poder do CNJ de punir desvios de magistrados.

Leia abaixo notas da Apamagis e da AJD:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONJUR

Nota pública: Justiça é coisa séria

A Apamagis repudia com veemência o teor da matéria intitulada “Justiça sofre com ‘bandidos de toga’, afirma corregedora”, publicada na Folha de S. Paulo de 27 de setembro.

28 SET 2011

Não é de hoje que as pessoas tentam desqualificar o trabalho dos Magistrados sem nenhum embasamento.

No passado, o mantra reverberado era o de que, se criado um órgão de controle externo do Judiciário, seria aberta uma verdadeira “caixa-preta”, que revelaria incontáveis desvios de conduta dos membros do Judiciário.

Pois bem, o Conselho Nacional de Justiça foi criado e atuou até mesmo acima dos limites previstos pela lei e pela Constituição Federal. O que foi revelado nesses anos de intensa atuação do órgão? Dos quase 16 mil Magistrados do Brasil foram julgados menos de 50 procedimentos disciplinares e na maioria deles os acusados foram absolvidos.

Ninguém, e menos ainda os Magistrados, quer conviver com suspeitas e, por isso, toda fiscalização possível deve ser fomentada. Frise-se, no entanto, que a decisão judicial é ao ato mais fiscalizado do universo, afinal ela é pública por natureza e conta com o acompanhamento das partes interessadas, do Ministério Público, das Cortes Superiores, das Corregedorias e do Conselho Nacional de Justiça.

Há equívocos? Claro que sim e eles devem ser reparados. Existem desvios? Infelizmente sim e eles devem ser exemplarmente punidos. Entretanto, nem de longe isso significa que se pode aceitar que as leis não sejam respeitadas. É para isso que existe o Judiciário: para assegurar que todos os cidadãos tenham o direito a um julgamento justo, nos estritos limites da Lei.

Se há morosidade na punição, que se trabalhe nas causas dessa demora, como apregoa o Ministro Peluso ao propor o Pacto Republicano que trará agilidade na atividade jurisdicional.

Porém, não se pode aceitar passivamente que a Justiça brasileira seja pisoteada numa busca insana por holofotes e frases histriônicas, sem qualquer fundamento com a realidade. Se há “bandidos de toga”, que eles sejam apontados e que, depois de um julgamento justo, sejam punidos. Seria muito mais salutar que as pessoas a quem conferido o poder de investigar se concentrassem em sua verdadeira missão e não na busca desenfreada de projeção pessoal e na criação de factóides.

Não precisamos, pois, de Zorro, Sargento Garcia ou quaisquer outros personagens caricatos para que a lei e a Constituição sejam postas em prática.

Temos instituições sérias como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público, a Imprensa e os representantes do povo, tanto no âmbito do Legislativo quanto no Executivo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONJUR

É necessário, pois, que as pessoas que ocupam determinado cargo ou posição saibam os seus limites de atuação e, sobretudo, respeitem as pessoas, as instituições, as leis e a Constituição.

Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
Presidente da APAMAGIS

28 SET 2011

**NOTA PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA/AJD
SOBRE A COMPETÊNCIA DISCIPLINAR DO CNJ**

A ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA - AJD, entidade não governamental e sem fins corporativos, que tem por finalidade trabalhar pelo império dos valores próprios do Estado Democrático de Direito e pela promoção e a defesa dos princípios da democracia pluralista, a propósito da tramitação da ADIN n.º 4.638 perante o Supremo Tribunal Federal (STF), que discute a Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem a público manifestar o seguinte:

A competência disciplinar do CNJ, relativamente aos membros do Poder Judiciário, está prevista no art. 103-B, § 4.º, incisos III e V da Constituição Federal, e constitui uma salutar conquista da sociedade civil para efetivar o Princípio Republicano.

Os mecanismos de controle da moralidade administrativa e da exação funcional dos magistrados em geral garantem legitimidade social ao Poder Judiciário e a independência judicial.

Na cultura política brasileira há longa e nefasta tradição de impunidade dos agentes políticos do estado, dentre os quais estão metidos a rol os membros do Poder Judiciário, notadamente os desembargadores dos tribunais estaduais e federais, e ministros dos superiores.

Reações corporativas, animadas por interesses particulares, e manifestações das cúpulas dos tribunais, que a pretexto da preservação de suas atribuições, objetivam garantir seus poderes arbitrários, não podem prevalecer sobre o relevante papel desempenhado pelo CNJ na apuração de desvios de conduta funcional e responsabilização dos magistrados faltosos com seus deveres de probidade.

Toda e qualquer alegação de falta de lei para dispor sobre matéria disciplinar deve ser encarada sob a ótica da omissão do próprio STF em encaminhar ao Congresso Nacional o projeto do Estatuto da Magistratura, providência atrasada, injustificadamente, por mais de vinte e dois anos, e que obriga a sociedade a conviver com uma lei de regência do Poder Judiciário promulgada pela ditadura militar.

Por tais razões, a AJD espera que o STF pondere sobre os interesses em questão e coloque-se à altura dos desafios que a realidade lhe impõe e das expectativas sociais em torno de tão relevante tema, valendo-se da oportunidade para romper com posições conservadoras e anacrônicas em relação à estrutura e funcionamento do Poder Judiciário, que tanto tem concorrido para o mau funcionamento e descrédito do serviço público judicial.

CONJUR

Tribunal não pode limitar pagamento de diárias

28 SET 2011

O Conselho Nacional de Justiça suspendeu, na sessão desta terça-feira (27/09), o limite para pagamento de diárias a juízes pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, estabelecida pela Resolução 17/2009. Com a limitação imposta, um juiz poderia ser deslocado para trabalhar numa comarca distante durante um mês e receber apenas cinco diárias, conforme comentou o ministro Cezar Peluso. “Diária não é favor”, explicou o presidente do CNJ.

Na mesma linha, o conselheiro Wellington Cabral Saraiva argumentou que a Lei Orgânica da Magistratura não prevê limitação de pagamento de diárias nos deslocamentos dos juízes. O relator do Pedido de Providências, conselheiro Gilberto Valente Martins, havia defendido antes o direito de o tribunal limitar o pagamento de diárias, mas foi vencido.

O conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, ministro do Tribunal Superior do Trabalho, disse que já viajou sem receber diária, porque o tribunal não tinha dinheiro. “Isso é um absurdo”, reclamou.

A corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, explicou que a limitação de pagamento pode levar os magistrados a não aceitar trabalho fora de suas comarcas. *Com informações da Agência CNJ de Notícias.*

PARANÁ ONLINE

A indicação para a vaga de ministro do Supremo

Vladimir Passos de Freitas

27 SET 2011

A recente aposentadoria da ministra Ellen Northfleet Gracie, cuja passagem pela Corte exteriorizou equilíbrio, sensatez e preocupação com a administração da Justiça, traz de volta as infundáveis discussões sobre quem e como deve ser indicado alguém para o mais alto cargo da cúpula do Poder Judiciário, um dos três Poderes da República, o único em que a investidura não se dá por eleições.

Aberta a vaga - na verdade muito antes dela - movimentam-se os candidatos. A disputa é surda, discreta. Tem regras próprias. É preciso chegar à presidência da República e conquistar a almejada indicação. Um nome entre 200 milhões de habitantes. Ter a simpatia dos ministros do STF não decide, mas ajuda bastante.

Na corrida pela indicação é inútil falar com muitos. De nada adiantará ter o apoio de um deputado distante da cúpula do Executivo, dos prefeitos da região X ou um abaixo-assinado da associação dos trabalhadores da agricultura. É necessário, isto sim, ter sustentação política dos que decidem. Mas, quem são eles?

A presidente da República, evidentemente, é a figura principal. Mas dificilmente um candidato terá acesso pessoal, visto que ela não é da área jurídica. E por não conhecer as pessoas, ela, tal qual todos os presidentes que a antecederam, vale-se de sugestões de pessoas de sua confiança.

Estas pessoas, normalmente, são os que estão à frente do Ministério da Justiça e da Casa Civil, eventualmente um amigo particular. Além deles, o vice-presidente da República e os presidentes da Câmara e do Senado são figuras importantes. E o candidato deve trazer o apoio do governador de seu estado, apoio este que não é uma carta enaltecendo-o, mas sim uma visita e um empenho pessoal.

O candidato, goste ou não, tem que se submeter a esta luta política. Só lhe restam duas opções: participar ou desistir. Se quiser mesmo o cargo, deve lançar-se a campo e, discretamente, fazer as visitas necessárias. Sempre levado pelas mãos de um amigo comum.

Iniciada a disputa, da qual, de verdade, não participam mais do que três ou quatro interessados, surgem os boatos, comentários, prognósticos. E se vasculha toda a vida da pessoa. Se lá na juventude repetiu de ano ou experimentou um cigarro de maconha, seu sonho pode terminar.

Nesta fase, se o nome crescer, grupos de interessados, de origens diversas, o procurarão para dar apoio. Evidentemente, mais preocupados em terem um amigo na Suprema Corte do que com os destinos do país.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

Se estas são as regras do jogo, não tem o candidato outra opção. Por isso, é ingênuo supor que ele é má pessoa ou mal intencionado porque visitou o político X ou obteve o apoio do senhor Y.

27 SET 2011

Tudo leva a crer que uma mulher será indicada. Neste particular não se nota resistência da sociedade. Afinal, as mulheres, em que pese serem agora maioria nas faculdades de Direito, ainda são minoria nos tribunais. E no STF estão, agora, reduzidas apenas a uma. É óbvio que, por sua peculiar visão de mundo, sua dedicação aos estudos e sensibilidade, devem elas fazer-se presentes nos tribunais em geral e no Supremo em particular.

Partindo-se desta premissa, que por óbvio não é absoluta, passa-se em um segundo momento ao tipo de juiz Supremo (este é o nome que no Peru se dão aos ministros da Suprema Corte) que uma pessoa média deseja. É possível supor que a primeira qualidade esperada é a da imparcialidade. Evidentemente, não se espera da nova ministra (ou ministro) poderes divinos. Mas sim que julgue com equidistância, nos limites de sua falibilidade humana e influências de sua história de vida (família, religião, orientação ideológica e outras).

Cultura jurídica e geral são essenciais. Jurídica, porque terá em mãos os mais complexos e diversos processos, da propriedade de terras na fronteira até disputas dos estados pela área que lhes corresponde no mar territorial. Cultura geral, porque no STF o julgamento vai muito além do aspecto jurídico, envolve o social, sociológico, antropológico, político, tudo a exigir conhecimentos anteriores à posse. Depois dela não haverá tempo para mais nada.

Noção da realidade brasileira, proximidade com os problemas, "pés no chão" como se diz em linguagem popular. Caso contrário, decisões lindas, recheadas de citações empoladas, de nada servirão. Não serão compreendidas nem cumpridas pelos destinatários.

Discrição também cai muito bem. Não se espera de magistrados de qualquer instância frases de efeito, discursos mirabolantes, entrevistas polêmicas, que em nada auxiliam a Justiça. Tal tipo de conduta, típica e necessária em algumas profissões (v.g., artistas de TV) não se amoldam ao perfil do magistrado. Dele, no caso, ao que tudo indica, dela, anseia-se por conduta discreta e que transmita confiança.

Uma observação sobre a origem de eventual pessoa indicada. O STF tem 10 ministros em exercício, sendo que um é de Sergipe (Ayres Britto), um de Mato Grosso (Gilmar Mendes), dois de Minas Gerais (Joaquim Barbosa e Cármen Lúcia), três de São Paulo (Cezar Peluso, Celso de Mello e Dias Toffoli), três do Rio de Janeiro (Marco Aurélio, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski, este com formação em São Paulo).

Ora, em um país com 26 estados, fácil é ver que há uma disparidade flagrante. É evidente que a região sudeste tem maior tradição jurídica e dela origina-se a maior parte dos processos. No entanto, a falta de representante de outras regiões ou estados pode prejudicar a própria visão dos conflitos.

Quem compreenderá bem as graves questões do norte do país senão um amazônida? E o sul, com sua cultura europeia?

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PARANÁ ONLINE

Finalmente, um detalhe. No espaço em que o STF fica com dez ou nove ministros, por aposentadoria ou doença, bom seria adotar-se o sistema do Panamá, onde cada um indica, em caráter permanente e não eventual, um suplente para substituí-lo nas ausências. A Corte não para.

27 SET 2011

Bem, aí está a difícil decisão nas mãos da presidente da República. Não só a comunidade jurídica por ela aguarda com expectativas e esperanças, mas também todos os brasileiros, hoje, mais do que nunca, atingidos pelas decisões do STF na sua vida diária (p, ex., julgamento de pensões do INSS às viúvas antes da Lei 9.032/95 ou sobre uniões homoafetivas).

Se for seguida a linha traçada na primeira indicação, ministro Luiz Fux, magistrado de carreira e que atendeu a todas as expectativas, podemos ser otimistas.

Vladimir Passos de Freitas é desembargador federal aposentado do TRF 4ª Região, onde foi presidente, e professor doutor de Direito Ambiental da PUC-PR.